



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 248/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 28, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 14 de novembro de 2022 e aprovada em 28 de novembro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 28 de novembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.11.28 23:49:02 Z



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 28 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14/11/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 28/11/2022 e publicitada através do Edital n.º 248/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2022

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – Exposição – Procedimento de Inquérito

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DEPMT - DMTT - Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar em 2023
2. DEPMT – DMTT - PART 2022 - Proposta de transferência de verbas do I e II trimestres de 2022, para os SMTUC
3. SMTUC - Comparticipação no Custo Social de Transporte - Subsídio à Exploração
4. SMTUC – 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022
5. DF – DPC - 1.ª ADENDA ao Contrato Financiamento Reembolsável à operação da POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC II”, celebrado em 18-12-2020, ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias - Comunicação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão
6. DSII - Projeto de Regulamento #CoimbraCityLab

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DEDJ – DE - Escola EB1 de Cioga do Monte: Cedência de instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DEDJ - DIAS - Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE) - Programa de Projetos Locais Promotores de Qualificações (PLPQ)
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 1. DGPCSF - Congresso Nacional de Gastreterologia| Semana Digestiva 2023 - Apoio
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
 1. DEDJ - DDJ - Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – “2ª Regata Torneio 1ªs. Remadas (Contra-relógio) + 1.º Critério” - Apoio
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
 1. DDSSA – DSA – Acordo de Cooperação com o Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC), no âmbito do Projeto “Trazer os municípios e regiões para a posse dos seus SECAPs - OwnYourSECAP”
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
 1. DEPMT – DEIP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3 – Revisão de preços provisória
 2. DEPMT – DEIP - Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4 – Revisão de preços provisória
 3. DEPMT – DEIP - Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5 – Revisão de preços provisória
 4. DEPMT – DEIP - Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6 – Revisão de preços provisória
 5. GAI – ARRISCA C - Concurso de ideias de negócio – 11.ª Edição | INOV+
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
 1. DGU – DGUC - Área de Reabilitação Urbana - Coimbra Santa Clara –Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) – Ratificação
 2. DGU – DGUS - Briopul - Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA - Informação prévia de operação de loteamento – Rua do Observatório - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 3. DGU – DGUS - Cabeça de Casal da Herança de Manuel Barata Goncalves – Alteração da licença da operação de loteamento – Rua Vale Pinheiro - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 4. DGU – DGUS - Construções Cordeiro & Rodrigues, Lda. – Alteração à licença do loteamento - alvará n.º 453 - Telhões de Cima - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
 5. DGU – DGUC – Valores Diferentes, Lda. - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 305 – Rua Virgílio Correia – Santo António dos Olivais
 6. DGU – DGUN - Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva - Operação de loteamento com obras de urbanização – Malheiros – Santo António dos Olivais
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS
 1. DEPMT - DIEP - Empreitadas de Águas Pluviais propostas pela empresa AC, Águas de Coimbra, EM ao abrigo do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC:
 - a) Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação das redes de água e saneamento na Rua das Eiras – Vilela; Instalação de rede de drenagem de águas pluviais na Ladeira da Paula – Antanol; Drenagem Pluvial na Rua da Escola – Quimbres; Execução de Sistema de infiltração de águas pluviais na Rua Inácio Cunha – Geria;
 - b) Melhoria de Drenagem Pluvial na Calçada de Sta. Isabel; Rede de drenagem de Águas Pluviais na Rua da Alegria – Palheira; Prolongamento da rede pluvial da Rua Vendas, Vendas de Ceira
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **Habioliveira – Construções, Lda.**
2. **Luís Miguel dos Santos Costa**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goretí Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Inundações nas ruas e estradas do concelho

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estamos a chegar ao período das chuvas mais intensas, com um maior risco de fenómenos climatéricos extremos, pelo que, muito naturalmente, as cheias e inundações são um dos problemas que agora nos preocupam.

Não vou falar propriamente das cheias do Mondego, mas sim das inundações das ruas e estradas por onde circulamos.

Todavia, no que concerne as primeiras, não posso deixar de lamentar o silêncio do Governo relativamente à urgente necessidade de retomar a construção da barragem de Girabolhos, essencial para a prevenção das cheias do Mondego e para constituir uma reserva nacional de água, importantíssima em períodos de seca prolongada. Escrevi sobre esta matéria ao senhor Ministro do Ambiente, mas a resposta tem sido um longo, estranho e comprometedor silêncio. Não esqueceremos esta temática.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Porém, como referi, hoje pretendo falar sobre as inundações nas ruas e estradas do nosso concelho, que bem recentemente sofremos e que muito afetam as pessoas. Sobre as inundações que ocorreram no dia 22 de outubro solicitei um relatório à empresa municipal Águas de Coimbra, que irá ser publicamente divulgado no Portal da Câmara Municipal, conforme a nossa postura de máxima transparência e sentido de responsabilidade na gestão municipal.

Como certamente se recordarão, no dia 22 de outubro de 2022, pelas 11 horas, verificou-se um evento pluviométrico com alguma intensidade, acompanhado de ventos fortes, com registos de intensidade de precipitação, numa hora, de 23,6 mm, e, em 10 minutos, de 8,2 mm. Em consequência ocorreram alguns fenómenos de inundações localizadas e de curta duração e a queda de uma árvore. A AC, Águas de Coimbra, E.M., manteve um diálogo e cooperação permanentes com os serviços da Câmara Municipal com especiais responsabilidades na resposta a estes eventos, o que permitiu uma rápida resolução das inundações.

Porque persistiam algumas dívidas relativamente aos procedimentos de limpeza de sarjetas e sumidouros, os técnicos das AC – Águas de Coimbra, E.M. e da Câmara Municipal de Coimbra reuniram a 26 de outubro e acordaram nos seguintes quatro pontos:

- 1 - A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros é da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, nos arruamentos não referidos nos Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias;*
- 2 - A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros é da responsabilidade das Freguesias/União das Freguesias, nos arruamentos referidos nos Autos de Transferências de Competências nas Freguesias/União das Freguesias;*
- 3 - A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros ligados às redes públicas de drenagem de águas pluviais da responsabilidade da Águas de Coimbra, é competência da Águas de Coimbra;*
- 4 - A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros não ligados às redes públicas de drenagem de águas pluviais da responsabilidade da Águas de Coimbra, é competência das Freguesias/União das Freguesias.*

Para que os munícipes possam ter fácil acesso e consultar que entidades são responsáveis pelas limpezas da parte superior das sarjetas e sumidouros, no essencial a limpeza e varreduras das ruas e arruamentos, vamos publicar ainda hoje, no Portal da Câmara, um visualizador externo SIG referente à “Limpeza de Vias e Espaços Públicos”.

O relatório e análise das causas facilitadoras das inundações ocorridas no dia 22 de outubro de 2022 é extenso pelo que não o vou ler aqui na íntegra, sugerindo a sua consulta online.

Citarei apenas alguns exemplos:

- Acumulação de água com altura significativa na Rua do Brasil, no cruzamento com a rua dos Combatentes da Grande Guerra: tinha sido efetuada limpeza preventiva das pias das sarjetas e sumidouros no dia 19 de outubro de 2022. Simplesmente, a situação foi potenciada pelas obras em curso promovidas pelas AC – Águas de Coimbra, E.M. e Câmara Municipal de Coimbra, causando arrastamento de inertes, tendo sido solicitado ao empreiteiro a realização mais frequente de limpeza dos arruamentos. Trata-se de uma zona com histórico de problemas semelhantes, sendo que a obra em curso promovida pelas AC – Águas de Coimbra, E.M. prevê a execução de infraestruturas que irão melhorar a recolha e escoamento de águas pluviais neste local.*
- A inundação na Rua das Rãs, próximo do Largo das Ameias, ocorreu devido a sarjeta obstruída. Foi efetuada limpeza das pias das sarjetas e sumidouros em fevereiro de 2022, mas é evidente a necessidade de realização de varreduras mais frequentes, sobretudo no Outono.*
- A inundação na rua da Espadaneira, em São Martinho do Bispo, deveu-se a coletor pluvial em carga. Esta é uma zona com histórico anterior de problemas. A empresa AC – Águas de Coimbra, E.M. vai analisar o estado do coletor. Para a resolução do problema deverão ser realizadas as bacias de retenção a montante, previstas no Plano de Drenagem da zona.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *A acumulação de água na Rua João de Deus Ramos deveu-se a sarjetas obstruídas, não obstante ter sido efetuada limpeza das pias das sarjetas e sumidouros em agosto de 2022. A cor da água acumulada no local era avermelhada, indiciando proveniência da obra da Metro Mondego, junto à Avenida Fernando Namora, via Rua Feliciano Castilho.*
- *No Túnel de Bencanta, que ficou intransitável, é a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) a responsável pela manutenção deste local.*

Não vou continuar aqui a relatar os restantes casos, mas quero transmitir aos nossos munícipes que a realização e divulgação deste relatório e a inovadora publicação do visualizador externo SIG referente à “Limpeza de Vias e Espaços Públicos” no concelho de Coimbra, identificando as entidades responsáveis pela mesma, é demonstrativo do compromisso de todos nós no sentido de estarmos a trabalhar, com análise, organização, espírito de equipa e empenho constantes, na permanente procura de prevenir mais cheias e inundações que possam perturbar a normalidade da vida no concelho, sendo que em algumas zonas que sofrem de problemas de conceção de base e em casos de maior intensidade pluviométrica é mais difícil evitar a acumulação excessiva e transitória de água nos locais mais sensíveis, mas que, também nessas circunstâncias, os nossos serviços e trabalhadores tudo farão pela rápida resolução das acumulações de água.”

2. Coimbra Imaterial: Sabores e saberes com futuro

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero ainda referir a apresentação realizada ontem, no Convento São Francisco, do ambicioso e eclético programa da Coimbra Imaterial: Sabores e saberes com futuro, onde se debateram as estratégias e medidas prioritárias para o património cultural imaterial de Coimbra em 2023 e anos seguintes. Queremos reforçar a marca Coimbra e valorizar, capacitar e promover este universo, com consistência, ambição e em estreita articulação com os agentes do concelho, articulando as áreas da cultura, turismo, património e economia. Para levar a cabo esta imensa tarefa, temos de empreender um trabalho coletivo participado e concertado, sendo que a autarquia conta, para isso, com as juntas de freguesia do concelho, a Associação de Doceiros de Coimbra, a CoimbraMaisFuturo, a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, a Fundação INATEL, a Direção Regional de Cultura do Centro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o CEARTE, o Turismo do Centro, o Ministério da Cultura através da Direção Geral do Património Cultural e da Direção-Geral das Artes e os diversos produtores e agentes culturais e económicos do concelho, que são imprescindíveis.

Nessa medida, vamos priorizar, para já, 5 universos de práticas e saberes tradicionais, obviamente sem descurar outros igualmente relevantes:

- *O património gastronómico, doceiro, cervejeiro e de outras bebidas do concelho;*
- *A tecelagem de Almalaguês e o trabalho artesanal em bunho de Arzila;*
- *A etnomusicologia através da revitalização dos instrumentos tradicionais, bem como a literatura oral e o fado, canção e guitarra de Coimbra;*
- *A cerâmica tradicional pintada de Coimbra;*
- *A dimensão religiosa com a procissão da Rainha Santa, bem como com as Festas do Divino Espírito Santo e do Imperador de Eiras;*

Neste âmbito, apresentámos já alguns compromissos, a saber:

- *A realização da próxima edição da Mostra do Património Doceiro de Coimbra nos dias 4 e 5 de março de 2023, no Convento de São Francisco, passando a ser a primeira mostra desta área no calendário anual nacional e permitindo assim desconcentrar o notório volume de programação que existe em outubro em Coimbra e disseminar mais a oferta cultural por meses com menor atividade a nível de eventos-âncora. Terá uma dimensão internacional, com a participação de cidades geminadas com Coimbra e o estabelecimento de práticas de networking entre empresários estrangeiros e de Coimbra, e*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma programação artística mais eclética e multidisciplinar, estabelecendo diálogos entre tradição e contemporaneidade;

- *A criação, ainda este ano, de um grupo de trabalho, de pensamento-ação, para a área do património cultural imaterial, composto por representantes de vários quadrantes e por técnicos da autarquia afetos a esta área, e cuja função é identificar prioridades e definir medidas concretas para a dinamização e incremento do universo das artes e ofícios tradicionais;*
- *A implementação em 2023, com o apoio da autarquia, de um programa de consultoria dedicada, numa lógica de continuidade, dirigida a todos os agentes da área do património cultural imaterial do concelho, capacitando-os especificamente na dimensão da comunicação, marketing e promoção dos seus produtos culturais e turísticos;*
- *A articulação da autarquia (disponibilizando apoio e recursos humanos) com a Direção Regional de Cultura do Centro e a Universidade de Coimbra, para efeitos de mapeamento sistemático e atualizado das práticas e agentes existentes no território, isto no sentido de desencadear processos de registo de alguns produtos culturais estratégicos de Coimbra na Matriz PCI – Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial junto da Direção Geral do Património Cultural, visto a atual matriz, por omissões passadas, não incluir ainda qualquer manifestação do concelho de Coimbra, o que é imperioso colmatar; A identificação e alocação (já em curso), na Baixa de Coimbra, no coração da cidade, de espaços/instalações para dar visibilidade, do ponto de vista económico, turístico e pedagógico, ao património cultural imaterial do concelho, através da assinatura, entre finais deste ano e início de 2023, de protocolos entre a autarquia e agentes locais ligados às artes e ofícios tradicionais.”*

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Insegurança em Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Enquanto o Executivo anda entretido com festas para apresentar outras festas e a saltitar de viagem em viagem por esse mundo fora, nós por cá vamos tentando sobreviver numa cidade cada vez mais caótica, insegura e menos solidária e inclusiva. Parece impossível, mas nesta altura há ainda alunos com necessidades educativas especiais que continuam sem transporte, alunos que continuam sem cadernos de exercícios, crianças que são atropeladas nas passadeiras e acidentes aparatosos que acontecem em locais improváveis, como a Rua da Sofia. Mas a insegurança também se verifica na noite de Coimbra. Foi preciso o Ministro da Administração Interna vir fechar um bar em Coimbra por questões de segurança, uma vez que o Executivo Municipal anda completamente alheado do que se passa na cidade que devia governar! O que se passa na noite de Coimbra Senhor Presidente? Não haverá outros bares, para além do Mandarin, que foi encerrado por ordem do Ministro da Administração Interna, que suscitem preocupações de segurança? A Câmara tem algum plano de fiscalização em curso?”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, em relação aos transportes escolares, as crianças com necessidades educativas especiais têm transporte assegurado junto das entidades transportadoras para todos os alunos, encontrando-se a decorrer o processo de aquisição nos serviços da unidade orgânica com competência. Neste sentido, mencionou que a Divisão de Educação fez o que lhe competia, tendo arranjado transporte para todos e que, a partir de agora, não poderia responder por isso. Quanto ao encerramento do estabelecimento Mandarin, explicou que os motivos que levaram ao seu encerramento não são da competência do Município, estando relacionados com problemas de segurança privada e sistemas de videovigilância e agressões, competências da Polícia de Segurança Pública. Acrescentou que o despacho do Ministério da Administração Interna (MAI) não se sobrepõe às competências municipais, informando que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal está a analisar o que foi solicitado pelo MAI e que enviará resposta em relação ao que foi referido.

O Senhor **Presidente** disse que o encerramento do estabelecimento Mandarin teve a ver com competências e questões que não têm a ver com a Câmara Municipal. Por outro lado, referiu que a preocupação da Senhora Vereadora Regina Bento pelo que se passa na noite é partilhada pelo atual Executivo Municipal e que cumpriram as obrigações da Câmara Municipal, lembrando que encerraram um estabelecimento da Rua Padre António Vieira, o Kamartelo, cujos problemas datam, pelo menos, de 2016, e por razões relacionadas com as competências municipais, nomeadamente o ruído e o licenciamento. Assim, afirmou que fizeram aquilo que o Executivo Municipal do Partido Socialista não fez, apesar das queixas que chegavam frequentemente ao Município.

2. Obras do Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma outra preocupação são as obras do metrobus. Tivemos conhecimento pela comunicação social que as obras aqui junto aos Paços do Concelho foram interrompidas devido a alguns achados arqueológicos. Solicitamos informação se já existe previsão das obras serem retomadas e que tipo de achados foram encontrados. Ainda relativamente às obras do metrobus temos conhecimento que as mesmas chegarão à zona dos Hospitais daqui a cerca 3 meses, pelo que questionamos o Executivo sobre quais são as medidas preconizadas para mitigar os constrangimentos nessa zona da cidade que, mesmo sem obras, já está completamente saturada com os milhares de automóveis que aí se dirigem diariamente, ocupando passeios, rotundas, em que o estacionamento selvagem já se tornou banal e normal. Vai ser reforçado o serviço da Ecovia, com mais parques periféricos e autocarros? Vão ser feitas ações intensas de divulgação e informação sobre o que vai acontecer e as alternativas para as pessoas? Designadamente junto dos funcionários do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e do Instituto Português de Oncologia (IPO), junto dos autarcas de outros concelhos cujos utentes vêm em massa aos hospitais de Coimbra? Serão essenciais essas e outras medidas para mitigar os enormes constrangimentos que estas obras vão provocar, mas sobretudo para prevenir problemas de acesso aos hospitais, nomeadamente por parte de veículos de emergência. Sugiro mesmo que seja equacionada a possibilidade do serviço da Ecovia ser gratuito, durante as obras, para os utentes do CHUC e do IPO, de modo a garantir uma efetiva alternativa às pessoas mais vulneráveis.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que a obra do Metrobus não é da Câmara Municipal, mas sim da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA). Por outro lado, assinalou que a Senhora Vereadora Regina Bento tem muitas dúvidas, lamentando que não as tenha tido no tempo em que esteve no Executivo Municipal, uma vez que a Metro Mondego e a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) teriam tido todo o gosto, seguramente, em as esclarecer, algo que não o fez, perguntando, agora, ao atual Executivo Municipal. Por outro lado, mencionou que os achados arqueológicos são uma realidade, salientando que os mesmos são relevantes, embora não esteja autorizada a dizer que tipo de achados foram encontrados, estando os mesmos a serem devidamente registados. Disse, ainda, que a Senhora Vereadora Regina Bento estava desatualizada, uma vez que a obra já recomeçou, embora tenha sido suspensa durante 10 dias, como foi anunciado, mencionando que a partir de amanhã iria ser aberta uma nova frente de trabalho. Assim, referiu que atendendo a todos estes constrangimentos e para poder otimizar os recursos, nomeadamente a própria empreitada, iniciará a partir de amanhã a fase 3 em simultâneo, com duas frentes de trabalho a decorrerem ao mesmo tempo. Relativamente aos hospitais, disse que, efetivamente, é uma preocupação que assiste, também, ao atual Executivo Municipal, recordando que a gestão dos espaços dos hospitais não é da Câmara Municipal, mas sim do CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, dando conta que já houve reuniões de trabalho, não só para manifestação da preocupação, mas, também, para organização e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coordenação de algumas iniciativas para minorar os constrangimentos dentro daquele complexo. De qualquer maneira, assinalou que não estão à espera de um funcionamento melhor do que aquele que existe atualmente, uma vez que o mesmo já funciona muito mal, sempre funcionou mal e que com as obras da Metro Mondego só podem esperar que piore um pouco mais, referindo que aquilo que é possível fazer é mitigar esses constrangimentos. Assim, mencionou que a questão da Ecovia foi levantada, sendo a parte que pode dizer respeito diretamente à Câmara Municipal, informando que houve uma reunião onde estiveram presentes o CHUC, EPE - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, a Metro Mondego, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) e a Câmara Municipal de Coimbra, tendo sido levantadas várias hipóteses, várias preocupações mas, também, hipóteses de minorar os constrangimentos, onde a questão da Ecovia e a criação de novos parques de estacionamento foi posta em cima da mesa, mas que, naturalmente, aguardam a posição dos CHUC que é a quem compete gerir todo aquele espaço. Deste modo, afirmou que estão a fazer aquilo que é possível e que está ao alcance da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que estranha que a Senhora Vereadora Regina Bento tenha referido a questão relacionada com os achados arqueológicos como uma preocupação, uma vez que, de facto, quem tem preocupação negativa para com arqueologia não tem condições para governar Coimbra, porque os achados arqueológicos fazem parte da história do património da cidade de Coimbra. Neste sentido, mencionou que sabem que sempre que escavarem o subsolo vão encontrar achados arqueológicos, considerando uma riqueza da cidade de que torna única Coimbra, mas que, naturalmente, tem implicações que respeitam e apoiam porque querem valorizar a arqueologia da cidade de Coimbra.

3. Aquisição de serviços de assessoria em marketing e comunicação

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar e uma vez que o Senhor Presidente não se cansa de lembrar que estamos numa economia de guerra, tenho ainda de o interpelar sobre duas questões. Tivemos conhecimento através da publicação no portal basegov de uma aquisição de assessoria em marketing e comunicação, adjudicado à assessora Nirit Harel, pelo valor de 67.500,00 €, serviço este para ser feito durante 4 meses. Como apenas temos acesso ao contrato através daquele portal venho requerer acesso ao processo completo, nomeadamente informação de início de procedimento com os fundamentos da necessidade desta contratação, ao caderno de encargos e programa de procedimento e aos relatórios do júri. Ao mesmo tempo que contrata fora serviços de assessoria em marketing e comunicação, o Senhor Presidente criou um gabinete na nova estrutura camarária precisamente de comunicação e marketing! Estranhas prioridades estas, sobretudo num contexto da tal economia de guerra!”

O Senhor **Presidente** mencionou que continua a verificar que, infelizmente, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não conseguem perceber a importância de atrair investimento para Coimbra, de aumentar os empregos, de produzir riqueza, de aumentar a dinâmica económica e, com isso, captar mais jovens para se fixarem no concelho de Coimbra. Deste modo, assinalou que isso só se consegue com trabalho, divulgação, marketing e preparação de condições para que as empresas se possam instalar, dando conta que é algo que, infelizmente, não esteve nas preocupações do passado. Assim, referiu que se voltarem a falar do investimento da Olympus, investimento este importantíssimo para o concelho, com a sua instalação no iParque, verificam que era uma empresa que já estava sedeada no concelho de Coimbra, que cresceu e que se instalou no iParque. Deste modo, reiterou que este é um investimento importantíssimo para Coimbra, mas que tem de ser captado investimento de novo, uma vez que das empresas que se instalaram, entretanto, no iParque, a única que veio de fora do concelho, infelizmente, faliu. Portanto, lembrou que todas as empresas existentes no iParque já estavam previamente no concelho. Desta feita, afirmou que se Coimbra quer crescer e atingir uma dimensão económica que lhe permita ter um impacto positivo em múltiplas áreas, desde a cultura ao desporto, terão de atrair investimento internacional e preparar o concelho para que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimento se possa fixar em Coimbra, quer em termos de escritórios, quer em termos de terrenos. Assim, assinalou que o marketing é fundamental para Coimbra e que o que fizeram foi decidir contratar a aquisição de serviços de assessoria, marketing e comunicação internacional com o objetivo de captar investimento, sobretudo internacional, neste âmbito, para o concelho de Coimbra, aprovando a abertura do procedimento de concurso público ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. Deu conta que esse anúncio foi publicado na 2.ª série do Diário da República (n.º 112), em 09/06/2022, e o procedimento decorreu inteiramente na plataforma VortalGov, utilizada pelo Município de Coimbra, tendo sido apresentadas seis propostas, tendo o júri decidido qual a vencedora. Lembrou que esperam que com esta iniciativa possam trazer mais investimento, mais empresários, mais trabalhadores internacionais para Coimbra, porque é a única maneira de fazerem crescer o concelho.

4. Custos da apresentação da festa de fim-de-ano

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, não posso deixar de questionar aquilo que todos querem saber, mas não têm coragem de perguntar: quanto custou ao erário municipal o beberete de apresentação da festa de fim-de-ano, no restaurante Passaporte, que até incluiu apresentadores da TV? Qual o impacto mediático extramuros de Coimbra que tal festa teve para captar visitantes para o fim-de-ano? Os conimbricenses que vivem numa economia de guerra e têm de lidar, todos os dias, com os efeitos da inflação, sem qualquer apoio da Autarquia, têm direito a esta informação.”

O Senhor Vereador Francisco Veiga referiu que não tinha nenhuma intervenção preparada, mas que já que foi questionado quanto às festas de fim de ano teria de fazer um esclarecimento. Em primeiro lugar, fez uma crítica ao facto de nenhum dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ou pela CDU ter estado presente no lançamento das festas de fim de ano, quando o atual Executivo Municipal tinha já sido acusado pela falta de iniciativa, quando comparado com a Figueira da Foz que já tinha apresentado as suas festas de fim de ano, embora, nessa data, já estivesse previsto o lançamento das festas de fim de ano em Coimbra da forma que foi feita. Por outro lado, assinalou que não gosta de fazer comparações, mas que está a ser obrigado a fazê-lo, comparando os custos do lançamento da promoção das festas de fim de ano de 2022 com as de 2019, aquando da gestão do anterior Executivo Municipal do Partido Socialista. Assim, explicou que a promoção das festas de fim de ano de 2022 é de 36.000€, incluindo a apresentação que decorreu no estabelecimento Passaporte na qual a Câmara Municipal gastou 600€, tendo um pequeno incremento de 150€, dado terem aparecido mais jornalistas do que o previsto, orçando em 750€, destacando que as instalações foram cedidas e que a atuação do artista João Paulo de Sousa está incluída na promoção global das festas de fim de ano. Deste modo, referiu que em 2022 a Câmara Municipal gasta 36.000€, ao contrário de 2019 onde gastou 62.000€, embora não quisesse frisar este aspeto, dado serem contextos e iniciativas diferentes, sendo, ainda, pessoas diferentes que estão no exercício das suas funções. Assim, o Senhor Vereador Francisco Veiga afirmou que a Senhora Vereadora Regina Bento tinha todo o direito em perguntar, mas que poderia ter a certeza de que enquanto for responsável pelos pelouros que tem, terá sempre a preocupação em fazer mais com menos, se possível. Por fim, mencionou para que, numa próxima vez, gostaria que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pela CDU estivessem presentes.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Cadernos de exercícios dos alunos do ensino básico da rede pública do Município

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na reunião da Câmara de 17 de outubro passado, questionámos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz sobre as razões que justificavam a falta de entrega dos Cadernos de Exercícios aos alunos do ensino básico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da rede pública do Município. Em resposta, a Senhora Vereadora informou-nos de que, nessa data, os livros de fichas já estariam entregues a todos os alunos do 2.º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e que, relativamente ao 1.º ciclo, a distribuição teria início no dia seguinte.

Pois bem, nem num caso, nem no outro, foi assim que aconteceu. No dia seguinte, ainda havia várias escolas do 2.º ciclo onde os cadernos não tinham chegado, mas, nessa semana, acabariam por ser entregues.

O 1.º ciclo, contudo, não tem tido a mesma sorte. Uns dias depois dessa reunião de Câmara, de 17 de outubro, chegou o primeiro dos três Cadernos de Exercícios. Na sexta-feira passada, dia 11 de novembro, chegou o segundo dos três Cadernos. E o terceiro, dois meses depois do início do ano letivo, ainda se encontra em parte incerta.

Entretanto, pais e encarregados de educação foram e continuam a ser sobrecarregados com despesas em cadernos pautados e tubos de cola para colar as fotocópias a preto e branco dos exercícios. Entretanto, o volume de papel e, com isso, o peso nas mochilas das crianças, multiplicou-se. Entretanto, um executivo que se enaltece a si próprio por praticar uma política de papel zero na autarquia, promove o desperdício, com a duplicação do papel das fotocópias, coladas nas folhas dos cadernos adquiridos pelos pais e que agora serão inúteis, quando chegarem todos os Cadernos de Exercícios oficiais.”

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** referiu que, em relação aos cadernos de exercícios, os que faltam estão em rotura de stock, tal como o Senhor Presidente já tinha referido há 15 dias, sendo que no presente dia devem ter chegado às escolas mais alguns, uma vez que tinha recebido na passada sexta-feira uma guia acerca desses cadernos de exercícios. Quanto aos cadernos de exercícios do 1.º ano, mencionou que, de facto, há uma editora que tem rotura de stock, esperando que devam chegar durante a presente semana.

O Senhor **Presidente** disse que voltou a ser referida a questão dos cadernos de exercícios, algo que já foi respondido pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, mas que voltava a sublinhar que não substituíram ninguém das respetivas estruturas camarárias e que as pessoas que trataram destas questões, nos anos anteriores, foram exatamente as mesmas que o fizeram no presente ano. No entanto, assinalou que algo não correu bem e que, por isso, poderia garantir que para o próximo ano não voltará a acontecer.

2. Abertura de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para 2022 e para 2023

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Um outro assunto que gostaria de abordar tem ainda que ver com a abertura das candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil, para 2022 (proposta dos Vereadores do PS) e para 2023 (proposta dos serviços municipais).

Tem chegado ao nosso conhecimento a informação de que existe alguma confusão relativamente ao objeto dos avisos de abertura de candidaturas para esses dois anos. Parece que há uma interpretação errada dos avisos, havendo a ideia de que as candidaturas para financiamento da atividade em 2023 preveem uma espécie de compensação pelo não financiamento em 2022 e, por essa via, uma penalização, em 2023, às associações que se candidataram aos apoios para 2022. Ora, nada mais errado e perverso. Passo a esclarecer.

Os critérios a), b), d), e) e f) dos avisos para financiamento da atividade permanente para 2023 – que se referem à atividade desenvolvida pelas associações em anos anteriores, que não são novidade e sempre existiram nos avisos do associativismo juvenil e do associativismo cultural – servem para avaliar e valorizar o histórico das associações e o sucesso da sua atividade. Não para financiar essa atividade. Nem esses avisos poderiam, em circunstância alguma, servir para financiar atividade passada, uma vez que as informações que foram objeto de deliberação pela Câmara Municipal são muito explícitas. Antecipando, ainda assim, qualquer mal-entendido, eu própria questioneei o Senhor Vereador da Juventude, que me respondeu o seguinte: “a proposta do PS é para 2022. A proposta dos serviços é de abertura dos avisos em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2022 para candidaturas a apoios em 2023. São, efetivamente, coisa diferentes.” (pág. 47 da ata da reunião de 31/10/2022).

Seria bom, por isso, que a própria Câmara contribuisse para esclarecer qualquer dúvida que possa existir. Propomos, por isso, que a Câmara realize, de imediato, uma reunião online com todas as associações juvenis do concelho, explicando a diferença entre os avisos, prestando o apoio necessário e em tempo útil à submissão das candidaturas e, acima de tudo, garantindo que nenhuma associação será prejudicada nas avaliações para financiamento da atividade de 2023 por se candidatar aos apoios de 2022. Mais, pedimos ao Senhor Presidente, que, além dessa reunião para esclarecimento das associações, nos dê já hoje essa garantia para podermos transmitir às associações que nos têm contactado.

Finalmente, compreendemos os motivos que levaram o Senhor Presidente a alterar as datas das candidaturas que foram aqui aprovadas na última reunião, embora lamentemos que tal tenha sido necessário. Contudo, consideramos que as novas datas agora fixadas, entre 8 e 25 de novembro, devem ser ratificadas pelo Executivo, uma vez que a competência para tal decisão é da Câmara e não do seu Presidente, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que irão cumprir as deliberações da Câmara Municipal, embora já tenha percebido que a Senhora Vereadora Carina Gomes quis ter algum protagonismo político que lhe vai faltando, dando conta que registam com muito interesse as suas publicações nos jornais, mas que, de facto, os jovens estão acima de tudo isso, reiterando que farão cumprir as deliberações do atual Executivo Municipal.

Quanto aos apoios ao associativismo juvenil, o Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Carlos Lopes já tinha esclarecido essa questão, mas que, pelos vistos, chegaram dúvidas à Senhora Vereadora Carina Gomes, ao contrário do Executivo Municipal, lembrando que todas as dúvidas que chegarem serão devidamente esclarecidas, explicando que já houve uma reunião online e que as questões já foram esclarecidas. Quanto às datas de abertura dos períodos de candidatura, referiu que são efetivamente da competência do Executivo e não do Presidente da Câmara Municipal, mas que o regulamento em causa fala em prazos e não em datas, ou seja, os prazos foram cumpridos, tendo sido adiados quatro dias relativamente àquelas que tinham sido as datas referidas nas propostas que foram aprovadas, tendo sido mantidos os prazos, que é aquilo que o regulamento indica. Neste sentido, disse que está tudo a decorrer com a máxima normalidade e que o associativismo juvenil vai ter apoio em 2022 e em 2023.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Colóquio “Ter presente – Arquiteturas em Arquivo” e o Arquivo Geral Municipal

O Senhor Vereador deu conta que participou no colóquio “*Ter presente – Arquiteturas em Arquivo*”, que se realizou no passado dia 10 de novembro, integrado na programação da exposição que está patente no edifício da Casa-Museu Bissaya Barreto e que é da responsabilidade do Arquivo de Arquitetura da Universidade de Coimbra. Referiu que fez uma intervenção na sessão de abertura sublinhando que há já um conjunto de reuniões e contactos, que têm vindo a estabelecer um trabalho colaborativo entre o Arquivo Geral Municipal e a Universidade de Coimbra, nomeadamente o seu Departamento de Arquitetura. Salientou que nessas reuniões esteve presente o Senhor Vice-Reitor Professor Doutor Delfim Leão, bem como vários responsáveis do Departamento de Arquitetura, nomeadamente o seu Diretor e outros responsáveis, tendo sido identificado um conjunto vasto de possibilidades de articulação de trabalho, particularmente atividades concertadas que irão satisfazer ambas as partes, desde a disponibilização de informação municipal nos domínios da arquitetura e do urbanismo para efeitos de investigação académica, a formalizar em breve mediante proposta de protocolo de cooperação entre o Município e a Universidade, algo que julga ser extremamente útil para ambas as partes. Acrescentou que recordou na sessão de abertura do colóquio que o Arquivo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal tem como grande e central objetivo a construção de novas instalações que dignifiquem a função e o trabalho dos funcionários municipais, servindo a cidade, os investigadores e outros utentes que são bastantes e que procuram este tipo de serviço municipal. Acrescentou que é objetivo do Arquivo Geral Municipal, para os próximos anos, a identificação de toda a documentação existente nas unidades orgânicas e nos serviços produtores de documentação, associado, neste caso concreto, à área do urbanismo e da arquitetura onde, entre diversos documentos, existem peças escritas e peças desenhadas, considerando que este é um património de especial relevância para fins legais, fins administrativos e para preservação da memória do edificado e do pensado, relativamente ao urbanismo da cidade de Coimbra. Salientou que este trabalho colaborativo é, de facto, fundamental, através destes saberes específicos, sendo crucial para a gestão de todo este património documental relacionado com a arquitetura e com o urbanismo no concelho de Coimbra. Disse, ainda, que, no âmbito desta exposição de apresentação do arquivo, que está patente na Casa-Museu Bissaya Barreto, os serviços municipais deram um contributo importante a nível prático e técnico na digitalização de vinte desenhos dos diferentes arquitetos de várias peças que estão expostas, ligados à cidade de Coimbra e que são referências da arquitetura ao longo do século XX. Acrescentou que transmitiu na sessão de abertura deste colóquio a opinião e concordância de que estas iniciativas podem dar origem a algo mais, nomeadamente, a criação na cidade de Coimbra de um centro de informação de urbanismo e de arquitetura, sob eventual gestão partilhada, cuja existência de organismos similares no Porto e em Lisboa só lhes podem levar a pensar que necessitam de fazer o mesmo, uma vez que têm um acervo significativo de alguns dos grandes arquitetos portugueses na cidade de Coimbra.

2. Open Day do Canil/Gatil Municipal

Informou que decorreu no passado domingo, dia 13 de novembro, mais um Open Day do canil/gatil municipal e que teve, uma vez mais, sucesso. Neste sentido, disse que iria dispensar de transmitir os números desta iniciativa, uma vez que julga que poderá ter um efeito pernicioso, uma vez que as pessoas poderão pensar que como conseguem fazer adotar muito animais, que isto significa que o canil/gatil está disponível para recolher outros que possam ser abandonados, algo que é falso, dado que continuam a ter sobrelotação, pese embora tenham sido adotados um razoável número de animais. Assim, afirmou que precisavam de promover mais adoções e que necessitam que as pessoas se consciencializem que abandonar animais é crime, ao abrigo da lei atual, e que abandonar animais à porta do canil/gatil não se pode fazer, sendo punido por lei. Neste sentido, apelou para que não façam o abandono de animais e que, pelo contrário, adotem de forma responsável animais no canil/gatil municipal.

3. Nota de pesar pelo falecimento do Presidente da Assembleia Geral da Associação de Moradores do Monte Formoso

O Senhor Vereador transmitiu uma nota de pesar pelo falecimento do Presidente da Assembleia Geral da Associação de Moradores do Monte Formoso, o Senhor Eng.º José Viana, que, citando a própria Associação de Moradores, foi um homem determinado, empenhado, persistente e solidário, uma pessoa boa e de bem, um cidadão exemplar que colocou todas as suas qualidades e disponibilidade ao serviço da comunidade que tão bem soube representar. Neste contexto, o Senhor Vereador expressou a sua solidariedade à família e aos sócios da Associação de Moradores do Monte Formoso, vincando, ainda, o enorme respeito pelo trabalho das associações de moradores e pelo trabalho de pessoas que, de forma abnegada e muitas vezes sacrificada, fazem o melhor pelos seus locais de residência.

4. Casa da Esquina

Referiu que a Casa da Esquina, no âmbito de um concurso quadrienal de apoio da Direção-Geral das Artes e mesmo tendo-lhe sido atribuída uma pontuação elevada de 79,15 pontos nesse concurso, por ausência de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verbas e limitação dos valores destinados aos apoios, ficou de fora desse apoio. Assim, o Senhor Vereador deu conta da sua solidariedade para com esta entidade do concelho e que muito tem feito pela cultura na cidade de Coimbra, esperando que na fase de reclamação a situação possa ser invertida. Por outro lado, lembrou que está em causa uma candidatura de cerca de 240 mil euros, dos quais, perto de 120 mil euros era espetável que resultasse de um apoio da Direção-Geral das Artes, e que, caso não seja atribuído um apoio, poderá colocar em causa muito do trabalho da Casa da Esquina, nomeadamente a sua programação e o apoio a diversas iniciativas que nela decorrem, bem como o seu próprio funcionamento. Assim, afirmou que não podem permitir que tal aconteça, embora sejam concursos que têm regras, levando-o a pensar como é encarada muitas vezes a cultura em Portugal, fazendo com que se deixe de fora muito do que é o trabalho regular dos agentes culturais. Desta forma, salientou que é necessária uma política cultural no país que olhe para a cultura de uma forma diferente e com um sentido de um serviço nacional de cultura onde os agentes culturais sejam apoiados pela forma como contribuem para a cultura do país, não podendo ser deixados com a “corda no pescoço”, mesmo que os próprios concursos tornem essas instituições claramente elegíveis. Neste contexto, referiu que tem de haver uma outra forma de olhar para aqueles que contribuem, de forma significativa, como tem acontecido com a Casa da Esquina há vários anos, para a cultura no concelho de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que queria, também, manifestar a preocupação do Senhor Vereador Francisco Queirós, lamentando que a Casa da Esquina, apesar de bem pontuada, não ter tido apoio da parte do Governo por insuficiência de verbas e não por insuficiência do projeto. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal de Coimbra se comprometeu a fazer corresponder a sua parte se o financiamento do Governo fosse aprovado, embora que, por insuficiência de verbas não o tenha sido. Assim, deu conta que a Câmara Municipal está a trabalhar com a Casa da Esquina no sentido de procurar soluções, uma vez que o seu projeto é extremamente importante e interessante.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Habitação estudantil

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O atual contexto socioeconómico – assim como o futuro imediato – apresenta um desafio significativo a todos quantos pretendem aceder ou manter-se no ensino superior. Adicionando aos aumentos dos custos de vida com a alimentação e a energia, a questão da habitação estudantil é verdadeiramente dramática, em várias das principais cidades do nosso país. De facto, 33% dos estudantes no ensino superior público são deslocados da sua residência, num total de 108.406 estudantes. Porém, há apenas 15.073 camas em residências no sistema de ensino superior público, abrangendo assim um máximo de 14% dos estudantes, e apenas 13 mil estudantes beneficiam do complemento de alojamento, deixando assim 80 mil estudantes deslocados sem resposta de alojamento. Coimbra não é exceção. Numa região em que cerca de metade dos seus estudantes são deslocados, este é um problema central na garantia do bem-estar dos jovens e uma adversidade para potenciar a marca, aliás reconhecida nacional e internacionalmente, da qualidade de vida em Coimbra. As instituições de ensino superior do concelho lançaram candidaturas bem-sucedidas ao Plano de Recuperação e Resiliência para renovação de atuais residências universitárias, mas, acima de tudo, para promover o seu crescimento e do respetivo número de camas, que no conjunto ascenderá a cerca de 600 novas camas. Contudo, estudantes e instituições necessitam de apoio do Estado, quer do Governo, quer da autarquia, para serem recebidos e receber condignamente, promovendo o fator de atratividade do ensino em Coimbra. É absolutamente vital para a diferenciação nacional, podendo constituir-se como modelo alternativo às caóticas vidas dos que vivem, estudam e trabalham no Porto e em Lisboa. Duas medidas relevantes foram apresentadas nestes últimos dias pelo Partido Socialista para alteração ao Orçamento do Estado para 2023: uma primeira, de aumento do complemento de alojamento aos estudantes que não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontram residência, subindo cinco pontos percentuais do Indexante de Apoios Sociais, representando um crescimento próximo de 18%; e uma segunda, a que a Câmara Municipal de Coimbra terá de corresponder, através da extensão da isenção de IRS e de IRC a casas que sejam vocacionadas para alojamento estudantil. Relativamente a esta segunda iniciativa e ao papel que o Município pode e deve ter, o Orçamento do Estado de 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, aprovou no seu artigo 355.º uma isenção de IRS e IRC para programas de iniciativa municipal que tenham por objeto contratos de arrendamento e subarrendamento habitacional. Esta medida, como sabemos, teve como mais emblemático beneficiário o Programa Renda Segura adotado pela Câmara Municipal de Lisboa durante a pandemia. Todavia, essa isenção apenas se aplicava ao subarrendamento para habitação, sendo obrigatório o contrato de arrendamento por 5 anos. Assim, importa poder alargar este tipo de programas ao alojamento estudantil, desde que condicionado à prática de rendas compatíveis com o programa de arrendamento acessível, procedendo-se para o efeito a uma alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais. O Partido Socialista está a trilhar o seu caminho na procura de soluções para os estudantes do ensino superior, setor absolutamente estratégico para Coimbra, por via de apoios diretos e indiretos. Urge, agora, que o executivo camarário acompanhe esta importante medida através da criação de um programa municipal de oferta para alojamento estudantil que tenha por objeto contratos de arrendamento e subarrendamento dirigido a estudantes deslocados, cujas rendas sejam acessíveis, e aplicando como instrumentos isenções de IRS e IRC. Convocamos, assim, esta maioria a lançar um programa municipal neste âmbito que será essencial na fixação de jovem talento em Coimbra e no aumento de competitividade numa das áreas com maior qualidade e prestígio da nossa cidade – precisamente o seu Ensino Superior.”

O Senhor **Presidente** disse que estão a trabalhar ativamente para que haja mais habitação estudantil em Coimbra, sendo uma das medidas programáticas do atual Executivo Municipal, esperando dar, em breve, um “pontapé de saída” nessa matéria porque, efetivamente, a Câmara Municipal de Coimbra quer dar a sua contribuição para aumentar a habitação estudantil de qualidade e a preços acessíveis, em Coimbra, nomeadamente na baixa da cidade, trazendo vida jovem e mais vida à baixa de Coimbra. Assim, reiterou que estão a trabalhar ativamente nesse sentido e que, em breve, haverá novidades neste campo.

2. Medidas de apoio

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para finalizar, sobre o longo e comprometido silêncio do Senhor Ministro do Ambiente referido pelo Senhor Presidente, aproveito para perguntar:

- Onde estão as medidas de apoio a famílias, associações e empresas de Coimbra neste período difícil de aumento da inflação?*
- A monitorização dos níveis de gases de efeito de estufa e o impacto de medidas concretas para mitigar as alterações climáticas?*
- A constituição da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal para as Alterações Climáticas?*
- As políticas de empregabilidade para pessoas com deficiência?*
- O Plano Municipal de Juventude?*
- A distribuição gratuita de produtos de higiene feminina nas escolas?*

É que todos estas propostas e questões – entre muitas outras que por economia de tempo não consigo aqui mencionar agora – foram levantadas durante o último ano pelo Partido Socialista, em sucessivas reuniões camarárias e, para infelicidade democrática, continuamos a assistir a um longo e comprometido silêncio do Senhor Presidente.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores da oposição não caem em “saco roto”, uma vez que em relação à distribuição gratuita de produtos de higiene feminina nas escolas, este assunto está decorrer entre a Divisão de Educação e a Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Saúde e Ambiente, tendo já havido uma reunião de trabalho nesse sentido, lembrando, contudo, que as burocracias da Câmara Municipal levam algum tempo e, também, têm de analisar as propostas apresentadas.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Comissão Municipal de Proteção ao Idoso

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, a minha saudação a todas e a todos. Como já o disse, vejo o debate político como ação pedagógica e cultural, e não como luta sem quartel, à procura seja do que for. Por isso, saúdo o executivo que criou a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso, que poderia chamar-se de Conselho Municipal Sénior, com mais propriedade, conforme aqui sugeri, em sessão de Câmara, já adotada por 96 Câmaras Municipais. Ainda assim, é uma boa iniciativa, que provém de legislação proveniente do Regulamento n.º 1120/2016, tornado público por Manuel Machado, então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, publicado em Diário da República, em 27 de dezembro. Sendo a participação da sociedade civil muito importante, louvamos a participação da APRe (Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados), organização que tem sede nacional e sede da Região Centro em Coimbra.”

2. Multibanco do Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Vereador Miguel Fonseca, como responsável do Mercado, venho informá-lo que o equipamento multibanco de um banco público (único) instalado no Mercado, frequentemente encontra-se fora de serviço ou sem acesso a levantamento automático, o que provoca grande descontentamento entre os comerciantes e os clientes, sendo que a colocação de terminais a cargo dos comerciantes tem custos elevados. Embora a responsabilidade seja do banco público, o Mercado é Municipal, com utilização por muitos idosos e grandes idosos com limitação funcional da marcha, pelo que o sensibilizo para intervir em defesa dos prestadores e utilizadores do Mercado, promovendo simultaneamente o Mercado.”

O Senhor Vereador Miguel Fonseca referiu que os problemas, a nível técnico, que têm sido constatados na máquina ATM do Mercado Municipal D. Pedro V, foram reportados no passado dia 10 de novembro à Caixa Geral de Depósitos (CGD), que é o respetivo gestor do processo, no sentido de, com o alargamento de funcionamento do mercado afeto aos novos espaços de restauração e às lojas que têm vindo a abrir, a CGD avalie a possibilidade de substituição desta ATM ou, em alternativa, a colocação de um segundo equipamento. Assim, deu conta que estão a aguardar resposta e que fará o acompanhamento desta situação, esperando que já na próxima reunião da Câmara Municipal possa dar mais alguma informação concreta.

3. Inauguração do Centro Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde no Hospital Central da Beira (HCB), em Moçambique

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente: O Senhor Presidente da Câmara de Coimbra participou, entre muitas outras entidades portuguesas e moçambicanas, na inauguração do Centro Formação e Pesquisa em Ciências da Saúde no Hospital Central da Beira (HCB), em Moçambique, iniciativa que apoiámos em sessão da Câmara Municipal, como o temos feito ao longo dos muitos anos de cooperação Coimbra-Cidade da Beira, e saudamos o executivo pela presença em ato simbólico, dos quais temos muita experiência e valorizamos. No entanto, ao invés de sabermos do consumo pessoal da cerveja 2M (nós preferimos a Manica, também premiada pela Monde Selection – Gold Quality Award), e da realização de “encontros e reuniões com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

autarcas locais” (cito página institucional da Câmara Municipal de Coimbra), preferíamos saber se foram realizados encontros protocolares ou se foram feitas visitas técnicas (e onde) e se foram previstos projetos de desenvolvimento integrado na cooperação Coimbra-Beira. Desenvolvimento integrado, significa envolver saúde, educação, formação, combate à pobreza, etc.), e na área da saúde, abrange equipamento de infraestruturas sanitárias, organização e supervisão de cuidados de saúde, médicos e de enfermagem, assessoria técnica na gestão de serviços e formação contínua dos profissionais de saúde. Preferíamos saber se há continuidade do apoio de Coimbra (além do Hospital Central da Beira), aos Centros de Saúde da Munchava, Macurungo, Manga Mascarenhas e Chota, à Direção Provincial de Saúde e ao Instituto de Ciências da Saúde da Beira (que já foram apoiados pela Câmara de Coimbra, em tempos idos). E gostaríamos também de saber (a existir essa continuidade), se esse apoio se enquadra no Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Moçambique 2022-2026, definido pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, que representa o Estado Português (presumo que seja do vosso conhecimento), e assinado pelos respetivos Governos em 22 de novembro de 2021. Não são siglas apenas, Senhor Presidente, e não são de menosprezar, como a CPLP e a UCCLA também o não são. Não falamos apenas de siglas, falamos de conteúdos, por mais que possa causar enjoo a quem quer que seja.”

4. Rede europeia de inovação em saúde EIT Health Innostars

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A rede europeia de inovação em saúde EIT Health Innostars abriu uma filial em Coimbra, no Instituto Pedro Nunes, para incrementar o ecossistema de inovação e lançar Portugal nesta área de projetos no mercado europeu, juntando parceiros líderes, preparando-os para a transição digital e novos desafios dos sistemas de saúde, onde se encontra o CHUC, entre os parceiros portugueses, e sendo a Região Centro de Portugal já uma referência europeia para o envelhecimento saudável. Ter uma filial em Portugal, sediada em Coimbra, permite que os parceiros entrem em grandes consórcios internacionais, competitivos e com maior taxa de mercado, contribuindo para a evolução do sistema de saúde. Entre os cerca de 150 parceiros, encontram-se 10 municípios e cidades, como por exemplo, sendo parceiro principal a Região Skane (Suécia), parceiros de rede Grenoble – Alpes Métropole e Nice e Métropole Nice Côte d’Azur (França), e parceiros associados a Região de Uppsala (Suécia) e a Região Hovedstadens (na Dinamarca). As atividades dos municípios aderentes estão centradas na e-saúde, prevenção de riscos, gestão da saúde cidadã, melhoria dos cuidados e apoio social e saúde ambiental, o que não é contraditório com a Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra aprovada pela Assembleia Municipal e precisa operacionalização. Questão: Estando a sede portuguesa em Coimbra, com representação da Universidade e do CHUC, e sendo a adesão da Câmara Municipal de Coimbra um ganho em projeção de Coimbra e da inteligência, pensa o executivo municipal aderir a este consórcio?”

O Senhor **Presidente** referiu que a Câmara Municipal de Coimbra esteve representada na inauguração da filial portuguesa do EIT Health InnoStars no Instituto Pedro Nunes, dando conta que, também, teria estado presente se, porventura, estivesse em Coimbra na data em que se fez essa inauguração, o que não aconteceu. No entanto, destacou alguns pontos relevantes para o Município de Coimbra no âmbito desta estrutura e da eHealth, nomeadamente:

- A sucursal do EIT Health InnoStars que é, de facto, a terceira filial na Europa;
- O EIT Health InnoStars já potenciou cerca de 30 start-ups portuguesas;
- A parceria entre o EIT Health InnoStars e a Universidade de Coimbra promove o programa doutoral EIT Health Ageing PhD School;
- A Câmara Municipal de Coimbra já participou em iniciativas desta estrutura.

Assim, o Senhor Presidente acrescentou que tendo em consideração a Estratégia Municipal de Saúde, o #CoimbraCityLab e a vontade na aposta na digitalização, o Município de Coimbra poderá colaborar com o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EIT Health InnoStars através da própria cidade, permitindo às start-ups testarem os seus produtos e ideias na população municipal, atuando essencialmente em 3 eixos, nomeadamente:

- Colaboração da Câmara Municipal de Coimbra no empreendedorismo, mais concretamente no relacionado com a eHealth, elevando o nome da cidade a nível internacional como "cidade que apoia o futuro" e que eleva a Saúde como prioridade na inovação;
- Melhorando a atratividade para a instalação de novas empresas deste setor na cidade;
- Cumprimento da Estratégia Municipal de Saúde, nomeadamente no enquadramento da Transferência de Competências na área da saúde para os municípios através de ações como "Plano de Envelhecimento Ativo e Saudável", "Criação de Programa de Apoio à Adaptação da Habitação de Idosos para instalação de soluções tecnológicas de vida assistida", entre outras.

Acrescentou que registaram o extremo agrado da Diretora do EIT Health InnoStars Portugal pela presença da Câmara Municipal de Coimbra no evento.

5. Financiamento da Autarquias

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Última questão: tendo em conta que o Senhor Presidente, sistematicamente, tem dito que o Governo central estaria a espoliar as autarquias, em função das receitas fiscais fruto da inflação, como comenta a atribuição de mais 400 milhões de euros em 2023 pelo Governo central?”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

O Senhor Vereador comunicou que, após a aprovação em reunião da Câmara Municipal e em reunião da Assembleia Municipal, o Município de Coimbra já pertence à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e após a reunião ordinária da Assembleia Geral desta associação que decorreu no passado dia 4 de novembro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barcelos, e no qual teve a honra de participar, em representação do Senhor Presidente. Assinalou que é uma satisfação ver o Município de Coimbra juntar-se a esta Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica que é constituída por 26 Municípios portugueses empenhados na defesa de valorização e divulgação do património cultural e histórico cerâmico de Portugal. Lembrou que Coimbra sempre manteve uma forte ligação a esta arte, tendo chegado a reunir diversas oficinas e fábricas de cerâmica, não apenas no centro da cidade, mas, também, na sua periferia, durante o século XX, existindo exemplos que comprovam a sua ligação à cerâmica, desde muito cedo, no século XVIII. Destacou que a cerâmica tem uma longa tradição e uma grande importância no contexto socioeconómico no concelho de Coimbra, dando conta que esta arte é, também, uma característica identitária da cidade e que necessita de uma crescente divulgação e promoção. Informou que a cerâmica antiga de Coimbra – a faiança – será, também, uma das áreas cujo património o atual Executivo Municipal pretende salvaguardar e proteger no contexto da estratégia municipal para as artes e ofícios tradicionais e do património cultural e material a desenvolver nos próximos anos, prevendo-se um conjunto de ações diversas neste âmbito, tal como a edição de livros, organização de eventos e outras atividades, nomeadamente o acolhimento da exposição itinerante da cerâmica portuguesa. Referiu que a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica tem o objetivo de usufruírem de uma força conjunta ao nível da promoção da criação artística e difusão desta cerâmica tradicional e contemporânea, bem como no desenvolvimento de uma política de divulgação e comercialização da oferta cerâmica em diversos centros de produção, no território nacional e estrangeiro, constituindo, verdadeiramente, o reencontro de Coimbra com a sua história. Acrescentou que, neste âmbito, estão, ainda, expectantes com a participação do Município de Coimbra, que decorre da integração na associação, no chamado agrupamento europeu de cooperação territorial de cidades cerâmicas, que tem uma dimensão bastante significativa, englobando perto de duas centenas de cidades e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vilas cerâmicas, de sete países europeus, que vêm prosseguindo uma missão de cooperação e de intercâmbio, sempre com o objetivo de destacar e colocar a cerâmica no quadro das novas políticas europeias para os territórios, estando, ainda, em perspectiva, em 2023, uma vertente de internacionalização da associação que contribuirá para o estabelecimento de uma rede colaborativa que promova a cerâmica portuguesa e no qual estão englobadas iniciativas como a adesão à Academia Internacional de Cerâmica, a candidatura de Portugal a eventos internacionais ligados a esta área ou à apresentação a projetos europeus cofinanciados.

2. Distinção no indicador de saúde

Deu nota da distinção que o Município de Coimbra recebeu, atribuída pelo Instituto de Tecnologia Comportamental e pelo Jornal de Notícias, que confirmou, não apenas com dados objetivos quantitativos, mas, também, pela avaliação de inquéritos aplicados aos cidadãos, permitindo assim perceber as necessidades e as prioridades de intervenção em matéria de políticas públicas com vista a produzir um impacto real e significativo no bem estar da população, confirmando, com essa distinção, a liderança destacada de Coimbra no indicador saúde. Assinalou que a saúde é, efetivamente, uma marca da cidade, sendo que a reputação dos hospitais de Coimbra e de todos os que aí desenvolvem a sua atividade, bem como a qualidade das estruturas físicas e a excelência dos centros de investigação médica contribuem para que Coimbra se destaque no panorama internacional e para que Portugal ocupe os lugares cimeiros do ranking europeu do setor da saúde. Referiu que Coimbra tem o maior número de médicos e enfermeiros por 1000 habitantes, cuidados de saúde de excelência e grande facilidade de acesso a serviços médicos em qualquer zona de residência, tendo a cidade a grata marca e responsabilidade de ser o maior centro hospitalar e universitário do país, acolhendo grandes profissionais deste setor, levando o nome da cidade além-fronteiras pelos seus importantes feitos. Afirmou que Coimbra é uma cidade da saúde e que sê-lo-á sempre, sendo este um setor estratégico e com grande potencial de crescimento e de afirmação de Coimbra, sendo, ainda, um motivo de orgulho para todos, desde a Câmara Municipal até aos conimbricenses em geral. Disse que deve realçar-se, ainda, que o estudo em questão apontou bons resultados, seja sob o ponto de vista objetivo, como percetivo ou subjetivo, em outros domínios como o ambiente, ensino e formação, comprovando que Coimbra é, efetivamente, um dos melhores municípios para viver porque promove o seu desenvolvimento económico, ambiental e social de um modo sustentável. Mencionou que estão muito orgulhosos desta distinção e pelo estudo que a sustenta, que não apenas enaltece os principais aspetos positivos que asseguram a qualidade de vida aos cidadãos atuais e às gerações vindouras, mas, também, identifica como é muito importante fazê-lo sempre a oportunidades de melhoria.

3. Instituto Pedro Nunes (IPN)

Realçou que foi atribuída uma distinção ao Instituto Pedro Nunes (IPN), que é o primeiro e único parceiro português dentro do EIC Ecosystem Partnership, um programa que procura prestar serviços especializados a startups europeias, que tenham um projeto apoiado pelo Conselho Europeu da Inovação. Deste modo, mencionou que qualquer start-up, não necessariamente portuguesa, que necessite de serviços especializados e altamente diferenciados para os seus projetos ou ideias de negócio, pode, efetivamente, recorrer ao IPN para os desenvolver, testar e implementar, sendo o respetivo financiamento assegurado pela Comissão Europeia. Acrescentou que pelo facto de integrar este ecossistema europeu, a Câmara Municipal de Coimbra saúda e enaltece o IPN, uma instituição de referência nacional e internacional na área de incubação de empresas de base tecnológica, e que orgulha todos os conimbricenses pelo trabalho de excelência que tem desenvolvido há mais de três décadas.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Rede Social de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Novembro é o mês da Rede Social de Coimbra, que conta atualmente com 318 parceiros. As comemorações iniciaram-se no dia 2 com o plenário do CLAS/C, no dia 3 inaugurámos a exposição “Convenção sobre os direitos da criança” – em coorganização com o grupo do Laço Azul de Coimbra – exposição que está patente até ao dia de hoje, na Sala Sofia, no Convento São Francisco.”

2. Tertúlia “Criança hoje... desafios e estratégias”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No dia 8 teve lugar, também no Convento São Francisco, a tertúlia “Criança hoje... desafios e estratégias”, onde foi possível refletirmos sobre o que é ser criança nos dias de hoje – desde a importância de brincar, à ‘intrusão’ dos meios tecnológicos, a entendermos o que é ser uma criança institucionalizada atualmente.”

3. Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na passada quinta-feira, dia 10 de novembro demos cumprimento ao Regulamento n.º 1120/2016 – Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAS) – no seu Capítulo V “Apoio ao Idoso”, com a apresentação pública da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC). De facto, esta Comissão é imperiosa numa sociedade envelhecida, na qual Portugal acompanha as dinâmicas da Europa Ocidental – note-se que entre os anos censitários de 2011 e 2021, a população idosa em Portugal aumentou de 2.010.064 para 2.424.122, representando um aumento de 20,6%, enquanto a faixa etária dos jovens registou uma diminuição de 15,3%. Estes valores ganham mais expressão, se atendermos ao Índice de Envelhecimento, que em 2011 era de 127,8% e em 2021 de 182,1%. A leitura deste índice permite-nos constatar que, em Portugal, em 2021, por cada 100 jovens registavam-se 182 idosos. Mas, debruçemo-nos sobre os valores do concelho de Coimbra. Em Coimbra, o número de idosos entre 2011 e 2021 registou uma variação positiva de 23,5% - 28.786 em 2011 para 35.540 em 2021 – enquanto o número de jovens registou uma variação negativa de cerca de 7,4% - de 17.837 em 2011 para 16.524, em 2021. Coimbra acompanha a tendência nacional do duplo envelhecimento, que se traduz numa redução do número de jovens e um aumento do número de idosos. No que concerne ao Índice de Envelhecimento, no concelho de Coimbra, em 2011 era de 161,4%, e em 2021 este valor aumentou para 215,4% - refletamos então neste valor – em 2021, no concelho de Coimbra, por cada 100 jovens, havia 215 idosos. Em boa hora. O Município de Coimbra na próxima estrutura orgânica terá um Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que se quer também, participativo. Os idosos – e “ser idoso é já ter vivido muitas vidas”, e alguém que “tem tantas histórias e tantas vidas dentro que, às vezes, sinto que deveríamos cumprimentá-los com uma reverência” (Garcia, 2022: 38) são experientes, são sabedores, têm histórias de vida que merecem ser partilhadas, alguns ativos física e intelectualmente, outros com patologias e portadores de deficiência, mas todos com direitos. Mas a verdade é que devemos e vamos através da CoMPIC incluir nesta reflexão conceitos e temáticas como inclusão, acessibilidades, isolamento, solidão, violência física e psicológica, dada a fragilidade e vulnerabilidade de alguns dos nossos idosos. Citando Garcia (2022): “Há muito que podemos fazer para melhorar a qualidade de vida dos nossos pais e avós. Há muito que podemos fazer para garantir a dignidade que merecem os mais velhos. Há muito que temos obrigação de fazer, conhecer e exigir. O grau de evolução de uma sociedade também se avalia pela forma como trata os seus mais frágeis. E uma sociedade que não luta pelos direitos de quem já perdeu a força para lutar não merece muito mais que nada”. A CoMPIC através de uma equipa multidisciplinar e interinstitucional pretende garantir os direitos das pessoas idosas, residentes no Município de Coimbra e intervir e prevenir em situações que coloquem em risco o seu bem-estar. As duas próximas semanas serão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

palco de outras iniciativas dos grupos de trabalho da Rede Social, que culminará no próximo dia 25, com o 19.º aniversário da Rede Social de Coimbra.”

4. In.CoDe 2030

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No que concerne à educação, no dia 12 deste mês decorreu o In.CoDe 2030, um evento de capacitação digital que em Coimbra versou sobre a temática da Educação – onde o concelho de Coimbra demonstrou as boas práticas da excelente e profícuca relação entre educação e novas tecnologias.”

5. Conferência “Mais Escola, Melhor Família”

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No próximo dia 17 irá decorrer no Auditório da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, a conferência “Mais Escola, Melhor Família”, organizada pela COFINA, Correio da Manhã e CM TV, com o Alto Patrocínio de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e que conta com o apoio do Município de Coimbra. Estão todos convidados, o evento é de entrada livre, para este espaço de reflexão sobre a escola na atualidade, a família e as relações que se estabelecem entre elas.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Rede de Cidades Cencyl

O Senhor Vereador disse que é incompreensível dizer que o atual Executivo Municipal anda a viajar e a passear sem qualquer tipo de rumo uma vez que, da sua parte, tem tido momentos bastante proveitosos para o Município. Assim, assinalou que a Rede de Cidades Cencyl é uma rede que o Partido Socialista desvalorizou nos últimos anos e que o atual Executivo Municipal reativou. Deste modo, referiu que Coimbra passou a integrar novamente esta rede, bem como a integrar um novo projeto que tem a ver com a transição verde das cidades Cencyl onde foi proposta uma amplificação da candidatura, tendo a mesma já sido aprovada pelo Interreg, permitindo, de entre outras iniciativas, acolher a organização em Coimbra do próximo encontro ibérico sobre neutralidade climática no dia 2 de fevereiro de 2023, convidando os Senhores Vereadores a participarem neste encontro que terá um cariz técnico. Salientou que esta é, também, uma das respostas que tem para os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que, de facto, andam sempre a falar nos planos de adaptação às alterações climáticas aprovadas nas vésperas das últimas eleições autárquicas quando abandonaram as redes internacionais de combate às alterações climáticas ou quando não captaram um único cêntimo dos grandes programas europeus nos domínios ambientais. Assim, questionou o Senhor Vereador José Dias acerca de quantos euros é que o anterior Executivo Municipal do Partido Socialista trouxe para o Município de Coimbra no âmbito ambiental e quantos projetos é que fizeram. Por outro lado, deu conta que já encetaram os trabalhos em conjunto com a cidades da Rede Cencyl para uma nova candidatura ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg Espanha-Portugal (POCTEP) para o período 2021-2027, tendo este sido o resultado da última reunião da rede realizada em Espanha no passado dia 4 de novembro.

2. Jogos da Seleção Nacional de Basquetebol em Coimbra

Realçou os dois últimos jogos da seleção nacional de basquetebol no pavilhão Mário Mexia, pavilhão este que considera extraordinário e com condições únicas, dando conta que voltaram a ter dois grandes jogos de basquetebol para a pré-qualificação do EuroBasket 2025, encontros estes que tiveram o pavilhão cheio, tendo sido transmitidos pela RTP 2. Assim, assinalou que este foi um momento importante para a cidade, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concelho e para quem gosta de desporto, realçando a organização que tiveram em conjunto com a Federação Portuguesa de Basquetebol, agradecendo aos trabalhadores da autarquia pelo esforço e pela dedicação que demonstraram mais uma vez.

3. Aniversário da Escola de Atletismo de Coimbra

O Senhor Vereador realçou o aniversário da Escola de Atletismo de Coimbra, lembrando que, neste momento, são a maior escola de formação de atletismo a nível nacional, sendo um motivo de orgulho para a cidade, demonstrando que o atletismo está no bom caminho em Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Melhoria do desempenho e dos tempos médios de resposta dos serviços técnicos municipais do setor do urbanismo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra são frequentemente postos em xeque pelos municípios, em diferentes meios de comunicação social, de forma fortuita, infundada e injusta, o que, na sua maioria, revela um claro desconhecimento do trabalho desenvolvido pelo corpo técnico, muitas das vezes, com claro prejuízo, para a sua vida pessoal e familiar. Sem prejuízo de qualquer exceção, a Câmara Municipal de Coimbra dispõe de um corpo técnico qualificado, extremamente empenhado e motivado, por isso e no respeito aos serviços, sob a minha responsabilidade, reafirmo aqui a minha total confiança no trabalho desenvolvido, e rejeito qualquer tentativa de generalização. O sector do urbanismo, é uma das áreas mais visadas pela crítica destrutiva, muito pelo facto de colidir diretamente com o interesse individual, sendo os serviços sistematicamente acusados de negligência na imposição de demoras na análise dos processos. Por isso seleccionei esse sector como objeto desta intervenção. Importa ter em atenção que as operações urbanísticas são compostas por vários procedimentos, sendo que os prazos legais estabelecidos, diferem consoante o tipo de procedimento e operação urbanística em causa. A título de exemplo, o prazo legal de resposta a um pedido de licença de loteamento é muito superior ao prazo legal de resposta de concessão de autorização de utilização. Nesse sentido, quando se abordam os prazos de "licenciamento" devem ser tidos em consideração o tipo de procedimento e de operação urbanística em causa. Falando genericamente dos processos de gestão urbanística, verifica-se que, durante o primeiro ano do mandato, se assistiu a uma redução de quase 60%, no tempo de resposta aos cidadãos e às empresas, por parte dos serviços do urbanismo, tendo-se passado de um tempo médio de resposta de 61 dias para 25 dias. Para tal contribuiu o facto de terem sido informados e despachos os cerca de 500 requerimentos/processos anteriores ao ano de 2020, e que permaneciam sem resposta no Departamento de Gestão Urbanística. Presentemente dos 371 processos/requerimentos, respeitantes a 2022, atribuídos ao DGU, apenas 51 processos/requerimentos são referentes ao 1.º trimestre deste ano, sendo 107 relativos ao 2.º trimestre e 208 relativos ao 3.º trimestre, o que corrobora a substantiva diminuição do tempo de resposta por parte dos serviços do urbanismo aos cidadãos e às empresas. Mas todas estas melhorias, não são obra do acaso, mas sim o reflexo de um conjunto de medidas adotado por este executivo, em total articulação com o dirigente e com os técnicos do sector do urbanismo, a quem deixo o meu agradecimento pelo esforço e apoio. Desde logo a operacionalização da 1.ª e 2.ª fase do processo de desmaterialização dos processos que permitiu implementar e disponibilizar os serviços on-line, o que possibilitou a todos os interessados, poderem proceder à submissão de diversos requerimentos/pedidos, à distância a qualquer hora, sem necessidade de deslocação aos postos de atendimento da Câmara Municipal de Coimbra. Procedeu-se à implementação da consulta on-line para seguimento à distância da tramitação dos processos/requerimentos a decorrer no Departamento de Gestão Urbanística, mediante o registo dos interessados na plataforma da Câmara Municipal de Coimbra. Esta foi uma medida de transparência adotada logo no início do ano de 2022 e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

veio agilizar o acesso à informação, por parte do interessado. Também a obrigatoriedade, por parte dos serviços do Departamento de Gestão Urbanística, de proceder a notificações por correio eletrónico, em paralelo com o correio postal, representou mais uma medida de agilização no contacto com o cidadão e empresas e que veio permitir que o interessado tenha conhecimento mais cedo dessas notificações, encurtando os prazos de resposta. Foi criado um endereço eletrónico para utilização, em exclusivo, pelos municípios para poderem agendar o atendimento (seja presencial, telefónico ou por videoconferência) com os técnicos e/ou dirigentes, para exporem questões relacionadas com os processos urbanísticos. Tirando partido das câmaras adquiridas para apoiar o atendimento por videoconferência no âmbito das medidas de contingência de combate Covid-19, hoje em dia é oferecido o serviço à distância que permite evitar aos cidadãos a necessidade de se deslocarem fisicamente à Câmara Municipal de Coimbra. Importa ainda realçar que todas estas medidas operacionais foram ainda acompanhadas de alterações dos procedimentos internos e metodologia de trabalho, dando-se agora particular relevância à realização de reuniões presenciais entre os técnicos municipais e os requerentes ou promotores, no sentido de serem encontradas soluções adequadas a cada processo. Com o acompanhamento "passo a passo" dos processos que apresentam problemas na sua resolução, envolvendo os requerentes e respetivos técnicos, técnicos do Departamento de Gestão Urbanística e das áreas envolvidas da competência de outras Unidades Orgânicas, dirigentes, membros do gabinete de apoio à Vereação, e Vereadora do pelouro, tem-se conseguido resolver problemas antigos e que aguardavam resolução. Apesar deste esforço, importa admitir a existência de alguns processos, que pela sua complexidade, especificidade ou condicionantes de base, obrigam a procedimentos complementares, recolha de pareceres de entidades externas, pareceres jurídicos ou estudos específicos e que se podem traduzir em tempos de resposta prolongados. Contudo, importa clarificar que as situações mais recorrentes de demora, são o resultado da instrução deficiente dos processos, por parte de um grande número de técnicos dos requerentes e o não cumprimento, pelos mesmos, das normas legais e regulamentares em vigor. Essas situações obrigam a notificações sistemáticas do requerente para aperfeiçoamento do pedido, e apesar das inúmeras notificações, resultam frequentemente na sua rejeição liminar, por deficiências de instrução. Por isso importa ter em consideração, que a correta ou deficiente instrução dos pedidos, por parte dos requerentes, assim como os tempos de resposta destes, influenciam, de forma determinante, os tempos de resposta da Câmara Municipal de Coimbra, e os prazos de "licenciamento". Por outro lado, importa ter ainda presente a exigência imposta à análise técnica dos processos da gestão urbanística, fruto da inúmera, complexa e dinâmica legislação aplicável, áreas de especialização e múltiplas componentes envolvidas. Esta complexidade é ainda agravada pelo elevadíssimo número de processos analisados na Câmara Municipal de Coimbra (mais de 600 por mês) e às condicionantes, sempre presentes, em termos de falta de recursos humanos especializados. Sublinho assim, a melhoria significativa do desempenho dos serviços e dos tempos médios de resposta, ao longo do último ano. Ainda assim, isso não significa que não tenhamos de continuar a primar pela melhoria continua da resposta dos serviços, assente na procura de procedimentos mais ágeis e céleres, preferencialmente associados a um reforço de recursos humanos especializados.

Por isso, atualmente, a Câmara Municipal de Coimbra está a operacionalizar mais um conjunto de medidas, em fase de materialização:

- 1- Continuidade e conclusão do procedimento de desmaterialização dos processos da gestão urbanística para permitir agilizar os procedimentos, facilitar o acesso à informação, flexibilizar e sistematizar os procedimentos. Para isso foi integrada uma rubrica nas GOP 2023, para permitir a digitalização em massa dos inúmeros e extensos processos urbanísticos;
- 2- Criação da Via verde para o investimento. A Câmara Municipal de Coimbra está atualmente a recrutar recursos humanos para formalizar um gabinete de apoio à vereação, responsável pelo acompanhamento contínuo e sistemático dos processos previamente elegidos para integrar essa via;
- 3- Uniformização dos critérios e conceitos, através da elaboração do manual de normas internas, em fase final de elaboração. Este manual, com eficácia interna e externamente, irá permitir agilizar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uniformizar procedimentos e reduzir os tempos de análise e decisão, através da simplificação de procedimentos/reengenharia de processos;

- 4- *Conceder várias oportunidades aos requerentes para corrigirem as "desconformidades" de que enfermam os processos, não rejeitando ou indeferindo os pedidos à "primeira", como acontecia no passado, ao abrigo do princípio da colaboração da Administração com os particulares, e por razões de economia processual. Este processo tem vindo a ser acompanhado da sensibilização dos requerentes e respetivos técnicos para instruírem devidamente os pedidos e a cumprirem as normas legais e regulamentares em vigor.*

Adicionalmente, encontra-se em fase de revisão o Regulamento do PDM e o RMUE, de forma a adequar estes instrumentos às novas realidades. No que respeita ao RMUE, estão em fase de correção algumas normas consideradas inadequadas ou desadequadas à realidade atual, a revisão da fórmula das taxas urbanísticas, a clarificação e uniformização de conceitos e sua interpretação com vista a uma maior transparência e justiça na sua aplicação em prol do cidadão. Iremos manter e acentuar a política de transparência e de permanente diálogo com os requerentes e promotores, no sentido de esclarecer/orientar os requerentes sobre o caminho da resolução dos problemas. Em paralelo continuaremos a esgotar a oportunidade dada aos requerentes para aperfeiçoarem os pedidos, alargando e repetindo os períodos de aperfeiçoamento do pedido e de audiência prévia. Estas ações, contribuem indubitavelmente, para resolver, com sucesso, alguns processos complexos do urbanismo, contribuindo, contudo para o aumento dos tempos globais de resposta. Considera-se, no entanto, que, este é o caminho que teremos de continuar a seguir, pelo que este executivo irá continuar, conjuntamente com os dirigentes e técnicos, a primar pela adoção de procedimentos que permitam encerrar processos urbanísticos com sucesso, independentemente da sua complexidade ou antiguidade."

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2022

Deliberação n.º 853/2022 (14/11/2022):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 31 de outubro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – Exposição – Procedimento de Inquérito

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 59742, de 01/09/2022, do Departamento de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Diretora do referido Departamento, em 20/10/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 10/11/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** considerou este processo bem sintomático da total inabilidade e impreparação do Senhor Presidente para gerir os recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra, pelouro que atribuiu a si próprio. Referiu-se ao facto de o Senhor Presidente se estar sempre a gabar que recebe toda a gente, mas pelos vistos, não recebe os funcionários, mesmo tendo o pelouro dos recursos humanos. A funcionária em causa neste processo suplicou uma audiência ao Senhor Presidente em março



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deste ano e continua à espera de ser recebida. Possivelmente, se tivesse sido recebida poderia ter sido encaminhada para o apoio psicológico que necessita, tendo a Câmara Municipal esses serviços. Teria evitado toda esta situação. Às vezes basta ouvir os trabalhadores para dirimir potenciais conflitos. O que se apresenta é um conflito entre uma funcionária que está ausente dos serviços há mais de seis anos, com indícios de infrações disciplinares por falta de assiduidade, e o seu dirigente. O processo que é trazido à Câmara Municipal, é do seu dirigente. É absolutamente inacreditável. Em maio deste ano o dirigente solicitou que fosse desencadeado um processo de averiguações e nada se sabe sobre esse processo. Nenhum dos despachos constantes deste processo, dos documentos agendados, é esclarecedor dessa situação. Perguntou o que aconteceu a esse processo que o dirigente pediu para ser aberto; foi deixado prescrever; o Senhor Presidente também não entendeu ser importante esclarecer o que tinha acontecido. O importante foi dar seguimento a uma série de despachos equívocos sem procurar um cabal esclarecimento dessa situação. Disse que toda esta situação lhe levanta a dúvida se o serviço de gestão de recursos humanos estará a fazer um devido controlo da assiduidade dos funcionários, se existem funcionários ausentes sem justificação relativamente aos quais não é levantado um processo disciplinar, se estão a ser requeridas as juntas médicas previstas na lei para estas situações de ausência prolongada. Esclareceu que a lei classifica como infração disciplinar que pode conduzir ao despedimento, cinco faltas injustificadas dentro do mesmo ano civil ou dez interpoladas. Esta funcionária está ausente há seis anos. Aparentemente o serviço de gestão dos recursos humanos ignorou esta questão e optou por virar este processo contra o dirigente, não averiguando a eventual situação de infração disciplinar da trabalhadora. Considera tudo muito estranho. Pensa que o Senhor Presidente deveria ter tido outra cautela e ser mais profundo na análise e solicitar elementos relativamente a tudo o que falta esclarecer. Neste sentido, propôs que fosse desencadeada uma auditoria interna ao serviço de gestão dos recursos humanos, designadamente ao controlo de assiduidade.

O Senhor **Presidente** respondeu que recebe os trabalhadores com muita frequência e muitas vezes procura soluções, mas os processos de inquérito seguem o seu curso normal, de acordo com a lei e com total independência e sem qualquer interferência interna ou externa para, posteriormente, se tomar uma decisão. Realmente este processo tem muitos anos e, pelos vistos, não foi resolvido nos cinco anos anteriores. Informou que não foi a si que a trabalhadora suplicou e, portanto, não sabe qual foi o mecanismo da suplica. De qualquer forma, em nada interferiria com aquilo que é presente a esta reunião da Câmara Municipal para tomar uma decisão sobre se se abre ou não um inquérito ao respetivo dirigente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 854/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar a não instauração de procedimento de inquérito, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 207.º da LTFP que dispõe que "*Quando não tenha competência para aplicação de sanção disciplinar e entenda que não há lugar a procedimento disciplinar, e entidade referida no n.º 1 sujeita o assunto a decisão da entidade competente*", em virtude de não existir qualquer indício de assédio entre o dirigente e a referida trabalhadora.**

Deliberação tomada por maioria e em escrutínio secreto, com 8 votos a favor, 1 voto contra e 2 brancos.

O Senhor **Presidente** explicou que a decisão tomada em nada prejudica todo o apoio que possa ser dado à trabalhadora, em caso de necessidade e caso manifeste essa vontade.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de novembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.460.782,65€ (onze milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.503.254,05€ (cinco milhões quinhentos e três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.957.528,60 € (cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte oito euros e sessenta cêntimos).

Deliberação n.º 855/2022 (14/11/2022):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DEPMT - DMTT - Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar em 2023

Tendo em consideração que:

- a) valor da TAT estabelecida pela AMT para o ano de 2023, no valor de 6,11%, apenas aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais;
- b) não se entende verificada nenhuma das condições definidas para a atualização extraordinária da taxa;
- c) a posição do Governo que apenas assume os encargos dos passes de transporte público;
- d) a aplicação da TAT aos títulos e tarifas de transportes ocasionais pode representar um estímulo à compra dos passes em detrimento dos títulos individuais e, portanto, à fidelização dos utilizadores nos SMTUC;

e no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, foi elaborada a informação n.º 75822, de 08/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 09/11/2022 e do Senhor Presidente, em 10/11/2022.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“O Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros estabelece que, a Autoridade de Transportes deve definir, até ao dia 15 de novembro de cada ano, qual a taxa de atualização tarifária (TAT) a vigorar nos serviços de transportes de passageiros.

Tendo por base o valor da TAT, publicado pela AMT, no passado dia 31 de outubro, a atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, cifra-se nos 6,11%.

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e sem prejuízo da respetiva compensação a atribuir pelas Autoridades de Transportes competentes, o custo dos “passes do transporte público”, deverá manter-se em relação a 2022, pelo que o aumento de tarifário, com base na TAT de 6,11%, apenas deve ser aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais. Para isso, o Governo alocará uma verba adicional, em 2023, ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), através da do Fundo Ambiental e que garantirá a manutenção do valor dos passes.

Atualmente os níveis de procura continuam abaixo dos atingidos em 2019, antes da pandemia, sendo que no que concerne os passes, no final do 3º trimestre, a procura atingiu cerca de 79% da procura de 2019. Tendo por base os níveis de procura de 2019, estima-se que, no máximo esse acréscimo do valor dos passes possa atingir os 234,7mil euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No que respeita aos títulos ocasionais, Bilhetes pré-comprados; Bilhete de Bordo; Bilhete de 1 dia e famílias numerosas, tendo por base a procura de 2019, é expectável que a aplicação do TAT, atinja os cerca de 230 mil euros.

Nesse sentido, e perante a crise energética vivida na Europa e que se tem traduzido na instabilidade e aumento da eletricidade e da energia, a situação económica deficitária dos SMTUC, propõe-se que o valor da TAT, estabelecida pela AMT, para o ano de 2023, no valor de 6,11%, apenas seja aplicada aos títulos e tarifas de transportes ocasionais quer dos SMTUC quer das linhas 110 e 122 operadas pela ETAC.

Esta proposta assenta em dois argumentos de base:

- 1. Mantém-se a posição do governo, o qual apenas assume os encargos associados aos passes;*
- 2. Consiste num estímulo à compra dos passes em detrimento dos títulos individuais, já que ao tornar o preço do passe mais competitivo se está a promover a fidelização no uso dos transportes públicos.*

Importa ainda ter em atenção que no tarifário dos SMTUC, o custo dos pré-comprados é muito baixo comparativamente ao custo do passe, ao contrário do que se passa noutras cidades. Se tivermos por referência o custo de 0,58 euros/bilhete, relativo aos 11 bilhetes pré-comprados, é necessário fazer mais de 60 deslocações (ou seja, quase 3 viagens por dia útil) para justificar o preço do passe, o que é insensato. Por comparação aos STCP, o título pré-comprado, na zona mais barata é de 1,25 euros (podendo ir até 4,05 euros na Z9), havendo apenas lugar a oferta de 1 viagem na compra de ou mais 10 títulos de viagem, atingindo-se essa compensação às 24 deslocações. No caso da Carris, os valores aproximam-se dos STCP, com o título individual a custar 1,35 euros, sem desconto de quantidade, justificando-se a aquisição do passe mensal, a partir das 22 viagens (1 viagem por dia). Mas mesmo fora das áreas metropolitanas, esta diferenciação de preço é igualmente evidente. Também nos Transportes Coletivos do Barreiro, o título individual custa 1,1 euros (comparativamente aos 0,73 nos SMTUC e que baixa para 0,63 quando adquiridas 4 viagens) e os 11 deslocações por 11 euros (contra os 6,4 euros nos SMTUC).

Esta política de preços dos SMTUC para além de não fomentar a fidelização dos utilizadores, fomenta ainda o recurso abusivo ao bilhete de bordo. Basta ter em atenção que até ao final do 3º trimestre de 2022, a compra de títulos a bordo sofreu um aumento de 162% comparativamente ao total de títulos vendidos em 2019, atingindo os 777,9 mil títulos vendidos, quase 3 vezes mais do que o conjunto dos bilhetes pré-comprados (280 mil). Esta é uma tendência que importa contrariar, na medida em que impõe perturbação à operação e demoras acentuadas.

Por exemplo nos STCP e na Carris, o custo do bilhete a bordo é de 2,00 Euros, assumindo que não há lugar a trocos, como forma de minimizar a perturbação na operação.

Coimbra tem de iniciar a caminhada de revisão do seu preço particularmente no que respeita a estes títulos ocasionais. Nesse sentido e pelos factos aqui anunciados, proponho a aprovação da aplicação da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), de 6,11%, apenas aos títulos ocasionais dos SMTUC.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este Executivo não para de a surpreender. Quando se esperava que o Executivo Municipal apresentasse um pacote de medidas de combate à inflação para mitigar os efeitos que as famílias, associações e empresas estão a sentir, é proposto um aumento de preços dos bilhetes dos SMTUC (transportes sob a jurisdição da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes) para vigorar a partir de 2023, com um aumento do 6,11% nos preços dos bilhetes ocasionais. Esta medida implicará aumentos, por bilhete, superiores a 0,35€. Só não é apresentado um aumento nos passes sociais porque o Governo não deixa. Durante os 8 anos de governação da Câmara de Coimbra, disse que o PS nunca aumentou as tarifas da água e dos transportes públicos (que considera bens essenciais), e desceu o IMI até à taxa mínima legalmente possível. O atual Executivo, com pouco mais de um ano de mandato, já subiu, este ano, as tarifas de água e saneamento e prepara-se agora para aumentar os preços dos transportes para 2023. Como já tem sido visível em inúmeras matérias, a insensibilidade social deste Executivo é arrepiante, prejudicando os mais vulneráveis com este tipo de políticas desesperadas para angariar receitas municipais. Ainda para mais numa altura em que Coimbra precisa mais do que nunca que as pessoas andem de transporte público não só pelas questões ambientais, mas também para aliviar o trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que se acumula na Cidade devido às obras do Sistema de Mobilidade do Mondego. Esta medida não faz qualquer sentido, desincentivando o recurso ao transporte público como verdadeira alternativa ao transporte individual. Este Executivo está sem rumo, desorientado, não tem nenhuma visão estratégica para o futuro da Cidade e dos Conimbricenses. Dizem umas coisas e fazem outras completamente diferentes. Lembrou algumas intervenções enquanto este Executivo estava na oposição. A Senhora Vereadora Ana Bastos na sua intervenção da reunião da Câmara Municipal de 04/06/2018 aclamava o seguinte: *“O transporte publico de passageiros deve ser encarado como um serviço público e social, pelo que não pode ser gerido para ser economicamente sustentável, mas antes como instrumento de promoção do desenvolvimento local e de coesão territorial, garantindo-se princípios de equidade geográfica e social”*. Também na intervenção da reunião da Câmara Municipal de 08/10/2018, concluiu o seguinte: *“Só a promoção da melhoria de transporte público permitirá assegurar uma mobilidade energeticamente eficiente e com reduzidos impactos ambientais. Só com transportes de qualidade e ajustados às necessidades dos cidadãos será possível racionalizar a utilização excessiva do automóvel privado e assim contribuir para uma cidade limpa e fluida”*. Na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2021: *“O SC acompanha o desígnio assumido pelo Governo ao eleger as alterações climáticas como um dos desafios estratégicos da sua ação governativa, assumindo o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, impondo ao setor dos transportes a redução das emissões com efeito de estufa, de pelo menos de 40% até 2030. Para atingir essas metas é essencial promover a transferência modal, mediante uma atuação conjunta e integrada no sector dos transportes onde o transporte público assume um papel central”*. Durante quatro anos, enquanto Vereadora da oposição, foi esta a postura. Agora, enquanto Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, tendo o poder de decisão e de gestão daqueles serviços, o que faz em prol daquela equidade que tanto defendia e o que faz para promover a utilização dos transportes públicos, é aumentar o preço das tarifas. Será que é por essa via que se pretende atrair novos utilizadores de transportes públicos, perguntou. É politicamente inaceitável por esta altura qualquer aumento de tarifas quando as pessoas enfrentam uma grave crise económica como já não se sentia desde os anos 90, pelo que os Vereadores do PS são absolutamente contra qualquer aumento dos preços das tarifas dos transportes públicos. Não venha o Senhor Presidente falar em economia de guerra, pois esse argumento só serve para prejudicar os mais desfavorecidos, aumentando as desigualdades sociais.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu à Senhora Vereadora Regina Bento por ter recordado as suas palavras, que ainda subscreve, pois em nada incidem sobre a consistência nos preços. Aliás, já foi critica em relação à Ecovia, cujos preços estão a ser revistos neste momento. A intervenção que fez está devidamente fundamentada. Ação social não é estar a subsidiar os bilhetes pré-comprados ou os bilhetes a bordo que têm impactos brutais na operação. Não estão a aumentar o preço dos passes e mesmo que o Governo não financiasse, através do Fundo Ambiental, atravessar-se-ia para que os passes fossem ser mantidos. Do seu ponto de vista, os passes é que são uma resposta direta à necessidade e à função social. O transporte coletivo tem de ser fundamentado, tornando o passe acessível a todos. Há que fidelizar as pessoas e, para isso, o valor do passe tem de ser competitivo em relação ao individual. Esclareceu que há um aumento de 0,39€ no conjunto dos 11 bilhetes, ou seja, está a ser agravado o custo de 0,03€ por viagem.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que os transportes públicos têm uma ação económica e social da maior importância, são essenciais para a vida do Concelho nas suas diversas dimensões, na deslocação de e para locais de trabalho, de e para serviços como escolas, hospitais, outros serviços públicos, equipamento desportivo culturais, de lazer, na aproximação de familiares e amigos. O aumento galopante do custo de vida, torna muito mais difícil o suportar do pagamento mesmo de bens e serviços, cada vez mais essenciais. Sendo certo que o custo da prestação dos serviços de transporte se encontra profundamente afetado pelo aumento dos custos de produção, designadamente, os combustíveis e energia, é ainda mais premente assegurar, num momento destes, que este serviço essencial à economia e à vida em geral dos conimbricenses, seja claramente garantido. Há ainda que considerar que, face à grave crise, muitos utentes tendem a limitar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidades verdadeiramente absolutas, o uso do transporte público, pelo que muitos continuarão a recorrer a títulos de transporte para viagens não regulares. As pessoas não optam por ter um passe. Inevitavelmente e bem, o transporte público regular será gratuito. Não poderá ser de outro modo. O Estado terá de assegurar paulatinamente que seja tendencialmente gratuito por questões ambientais. Pode ser uma utopia, mas é essencial insistir nessa matéria.

O Senhor **Presidente** considerou curiosas algumas das afirmações proferidas. Defensor dos transportes públicos gratuitos, gostaria que isso fosse possível, como já acontece em alguns países e até cidades. A diferença é que esses países e cidades produzem riqueza. Infelizmente, nas circunstâncias atuais de Portugal, isso não é possível. A Senhora Vereadora Regina Bento vagloriou-se que o PS durante oito anos não aumentou estas tarifas nem os preços da água. Sobre isto, o Senhor Presidente disse ter estado, no dia anterior, nas Carvalhosas que ainda não tem saneamento básico. Certamente, o PS durante oito anos não construiu o saneamento básico nesta localidade, não por falta de vontade mas por falta de meios. Só é possível fazer obras se houver meios para o fazer. Uj bbPortanto, o PS preferiu não subir a tarifa da água, prejudicando a população das Carvalhosas, assim como outras que estão mal servidas. Para fazer obras necessitam de financiamento feito com justiça social e, é por isso que os passes não estar a ser aumentados. Neste mandato já lançaram um concurso para o saneamento básico das Carvalhosas, que ficou deserto porque nenhuma empresa era capaz de cumprir aquela obra pelo preço base, o qual terá de ser aumentado para tornar possível esse concurso. Disse não estar preocupado com a demagogia e o populismo da intervenção do Partido Socialista. Acrescentou que o PS geriu como pôde os SMTUC durante os últimos anos, porque não há milagres. Se com gestão fosse possível resolver os problemas dos SMTUC, teriam resolvido. É absolutamente essencial para proporcionar bons transportes públicos, haver meios de financiamento suficientes para a compra de novos autocarros. E isso não se consegue, não acompanhando minimamente e mesmo assim, abaixo da inflação, a subida de preços. Acima de tudo, esta subida de 6,11% é uma subida que vai ficar abaixo da inflação. Tem também uma componente social, pois obriga a uma melhor gestão dos SMTUC, pois não estão a acompanhar os valores da inflação e estão a fazer repercutir esta percentagem, apenas nos títulos e tarifas dos transportes ocasionais e não nos passes que têm o financiamento do Governo. Portanto, também estão a ter consciência social ao subir este valor abaixo do valor da inflação. Disse ainda que irão trabalhar para que seja possível gerir, de forma equilibrada, empresas públicas, no caso concreto, serviços municipalizados públicos, que têm de ter o mínimo de sustentabilidade para poderem proporcionar um bom serviço aos munícipes. Os SMTUC vão continuar a dar muitos milhões de prejuízos que terá que ser o erário público e o orçamento da CMC a compensar. De facto, estão a viver numa economia de guerra e de facto, o próximo orçamento da CMC vai ser um orçamento de economia de guerra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o Governo Central estabeleceu um valor taxa de atualização tarifária máximo. E a palavra máximo não é uma redundância, uma obrigação de que esse valor seja atingido. Aliás, tal como acontece com a taxa do IMI em que os municípios têm autonomia para estabelecer um valor mínimo. É um limite que é estabelecido precisamente dentro daquela sensibilidade que o momento que se atravessa exige. O Governo vai assumir os encargos com os passes do transporte público, o que significa que reduz custos para os contribuintes. Estranhamente, o Município de Coimbra não tem uma posição solidária porque, no que diz respeito aos títulos e às tarifas ocasionais, como não há comparticipação financeira do Governo, resolve aumentar os encargos dos contribuintes. Isto vai na linha da ausência de medidas de resposta à inflação e ao agravamento das taxas de juro a nível municipal, como outros municípios já fizeram e significa que não há apoio às famílias, às empresas e aos contribuintes municipais, o que pode demonstrar alguma coerência mas é uma desconsideração pelos mais fragilizados.

O Senhor **Presidente** respondeu que os mais fragilizados que nem carro têm e usam passe para se deslocarem nos transportes públicos, estão protegidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 856/2022 (14/11/2022):

- **Fixar o valor de 6,11%, para a Taxa de Atualização Tarifária (TAT), apenas aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, nos serviços de transportes de passageiros sob sua jurisdição, definidos nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, conforme estabelecido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, devendo a divulgação e comunicação do valor da TAT aos operadores de transporte público de passageiros que operam na área geográfica sob sua jurisdição ser feita até 15 de novembro do corrente ano.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta relativa à fixação do valor de 6,11%, para a Taxa de Atualização Tarifária aplicada a títulos e tarifas de transportes ocasionais, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, nos serviços de transportes de passageiros sob a jurisdição da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, pelos seguintes motivos:

- 1. Esta medida traduz-se num aumento dos preços dos bilhetes dos SMTUC, entre 0,10€ e 0,39€ por tipo de bilhete, penalizando as famílias e os utilizadores dos transportes públicos com maiores dificuldades financeiras, numa altura em que já vivem grandes dificuldades devido à inflação e às elevadas taxas de juro associadas à habitação;*
- 2. O que se esperaria do Executivo é que apresentasse um pacote de medidas de combate aos efeitos da inflação, para apoiar famílias, associações e empresas, tal como muitas Autarquias já fizeram, e não que viesse aumentar os preços dos transportes públicos que estão na sua jurisdição;*
- 3. Trata-se de uma medida desincentivadora da utilização do transporte público, contrariando o Programa Municipal para as Alterações Climáticas, em que uma das medidas previstas é “favorecer a transferência modal do transporte individual para o transporte público”, com vista a reduzir as emissões de CO₂;*
- 4. Nesta altura, a cidade precisa, mais do que nunca, que as pessoas adiram ao transporte público, não só pelas questões ambientais, mas também para aliviar o trânsito que se acumula na cidade devido às obras do sistema de mobilidade do Mondego, pelo que não faz qualquer sentido aumentar o preço dos bilhetes que inviabilizará a captação de novos passageiros.”*

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

A justificação de voto do Senhor Vereador está consubstanciada na sua intervenção.

Justificação de voto do Senhor Presidente:

“Votei a favor desta medida para continuarmos a garantir a sustentabilidade mínima dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que bem precisa deste apoio financeiro da parte de todos, com consciência social porque os passes não aumentam.”

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.1. Habioliveira – Construções, Lda.

O Município, em representação de um dos sócios da empresa “*Habioliveira - Construções, Lda.*” explicou que esta empresa adquiriu um projeto aprovado num terreno sito no Alto da Relvinha, (junto à Staples) e cujo processo foi aprovado em 11/02/2022, por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos. Houve um pedido de revisão de taxa por parte da empresa a quem adquiriram o projeto, em abril de 2022 e, até à presente data, após várias tentativas de contacto, não têm conhecimento do que se passa. Pretendem construir, estão impedidos de o fazer e pretendem saber porquê. Têm contratos assinados e 23 trabalhadores parados, o que tem custos muito elevados.

A Senhora Vereadora Ana Bastos confirmou que foram aprovados os projetos de especialidades em fevereiro. O anterior proprietário solicitou a revisão de taxas e, durante esse processo percebeu-se que tinha havido um erro de análise na fase da arquitetura que ainda foi aprovado pelo anterior executivo, por não ter sido devidamente salvaguardada a faixa de proteção exigida em PDM. Está em causa a viabilidade do Anel da Pedrulha. É uma via que está prevista no Regulamento do PDM, tem uma faixa de proteção (20 metros para cada um dos lados do eixo) e que colide diretamente com a operação urbanística que foi aprovada. No entanto, o ato administrativo só é finalizado com a licença. Informou que da parte da componente técnica lhe chegou uma proposta de anulação do ato administrativo, que poderia ter despachado em maio. No entanto, essa nunca foi a sua postura, pois já havia compromissos assumidos perante o promotor e internamente devem ser estudadas todas as formas possíveis para tentar desencravar este impasse. É nesse aspeto que têm andado a trabalhar. Foi solicitado parecer jurídico, com carácter de urgência e que, entretanto, foi emitido. Vem abrir a hipótese de desencravar este processo, que passa por uma caducidade de um troço do Anel da Pedrulha. Isto porque continua a ser viável a materialização deste Anel e que vai obrigar a uma alteração de projeto. É nesse aspeto que estão a trabalhar neste momento. Houve, por parte da Câmara Municipal muita boa vontade em resolver um problema sério que não passa simplesmente por anular o ato.

XII.2. Luís Miguel dos Santos Costa

O Município, por decisão formal dos visados, apresentou neste órgão, local onde foram proferidas as declarações iniciais, um direito de resposta com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, venho por este meio, em nome dos cerca de 180 funcionários municipais afetos ao Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, demonstrar a minha indignação e repúdio, pela falta de respeito demonstrada nas palavras proferidas por um município no período de intervenção do público na Reunião de Executivo Municipal de 31/10/2022, relativamente, sobretudo, aos espaços verdes.

Não que considere que somos perfeitos, nem é isso que está em questão, mas principalmente porque a intervenção, logo a seguir ao enaltecimento da sua vasta experiência de vida, foi pautada por um conjunto de insultos gratuitos aos Técnicos Municipais, totalmente desenquadrados do local onde as proferiu, a Sala de Sessões, onde o Órgão Câmara Municipal se reúne para tomar as suas decisões e respetivas deliberações.

Habitados às críticas diárias ao nosso trabalho, construtivas ou não, temos como missão dignificar, o melhor que sabemos e conseguimos, a nossa entidade patronal e a cidade de Coimbra. As críticas construtivas, vemo-las como oportunidades de melhoria ao nosso trabalho. As destrutivas, simplesmente as desconsideramos, porque em nada nos acrescentam nem à nossa missão. Principalmente às que provêm das vulgares redes sociais.

No entanto, aquilo a que se assistiu e ouviu, não foi numa rede social, foi perante o Órgão Câmara Municipal. Não foram sequer críticas destrutivas, foi somente um conjunto de verborreias, que fazemos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questão de não desconsiderar porque não é desculpável o calibre das declarações que foram proferidas, de forma totalmente gratuita e com juízos de valor generalizados e comentários sem nexos, nos quais não nos revemos. Essas declarações atingiram todos os funcionários deste Departamento, desde o Diretor, os Chefes de Divisão, os Técnicos Superiores, os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais, principalmente os Jardineiros. No entanto, não deixou de fora, outros funcionários desta Câmara Municipal.

A pessoa em questão, visitou instalações municipais onde foi recebido pelos funcionários com toda a cordialidade e educação, que ficaram naturalmente estupefactos e revoltados com o que foi proferido.

Apesar de nos sentirmos defendidos formalmente pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Francisco Queirós pelas intervenções que fizeram, e que agradecemos, realçamos que este tipo de acusações gratuitas ao jeito de “redes sociais”, proferidas no Órgão Câmara Municipal de Coimbra, que muito respeitamos, deixaram-nos desconfortáveis e revoltados até porque não estamos habituados a esta tentativa de enxovalhamento.

Esta comunicação visa essencialmente dar conta do nosso desagrado pelo que foi proferido, porque achamos que o devemos demonstrar, mas como as palavras são de quem as profere, também nos compete realçar que o monólogo desajustado a que assistimos, em nada nos desfoca do nosso objetivo, nem nos “belisca” em relação à dedicação que temos com a nossa entidade patronal, o Município de Coimbra e sobretudo com a cidade.

Também achamos que se simplesmente nos conformarmos e calarmos, arriscamo-nos todos a que uma exceção passe a ser uma regra.”

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** subscreveu inteiramente este sentimento de indignação e repudia, em absoluto, as palavras que foram proferidas pelo munícipe em causa. Contudo, considera que não deveria haver necessidade de fazer esta defesa. Deveria ter sido o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como responsável máximo pelos serviços, a defender os trabalhadores. Já não é a primeira vez que o munícipe em causa veio à reunião da Câmara Municipal insultar gratuitamente pessoas sem qualquer apresentação de provas. A primeira vez veio insultar os políticos em geral, os Vereadores atuais e os anteriores e já veio insultar um dirigente em particular com acusações de usar meios municipais em benefício próprio. Nessa altura, quando confrontado pelo saudoso Vereador Carlos Cidade que se indignou, com razão, com a intervenção desse munícipe, o Senhor Presidente respondeu que era a democracia a funcionar. Não é a democracia nem a liberdade de expressão. Nenhum munícipe tem o direito de usar este espaço para vir insultar gratuitamente pessoas, para difamar pessoas. Difamação, injúria, não é liberdade de expressão. Por fim, disse, mais uma vez, subscrever a intervenção agora apresentada e manifestou total solidariedade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse ter-se pronunciado na reunião da Câmara Municipal onde esteve o munícipe, profundamente indignado pelo tom, pelos termos, pela gratuitidade da ofensa a tudo e a todos. Não foi novidade, pois já o tinha feito diversas vezes. Todos têm o direito de se pronunciar, mas não o podem fazer daquela maneira, gratuitamente, sem qualquer assunção de responsabilidade do que quer que seja. Mais uma vez, reforçou a sua solidariedade com os trabalhadores da Câmara Municipal que são pessoas competentes e dedicadas. É evidente que, em qualquer organização há exceções, mas, naturalmente, na sua esmagadora maioria, são pessoas competentes, dedicadas, que “vestem a camisola do serviço público” e a quem Coimbra muito deve.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mostrou a sua total solidariedade e apoio absolutamente incondicional. Acrescentou que, provavelmente é a pessoa que está mais avalizada, neste momento, para poder confirmar a qualidade técnica, empenho e motivação dos trabalhadores desses serviços. São pessoas com um espírito de missão incrível, sempre disponíveis. Acrescentou que não se podem demover daquele que é o caminho que é em prol do bem desta cidade e confia, de forma incondicional, no corpo técnico que é a imagem de um Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** manifestou a sua solidariedade, destacou a coragem e agradeceu a presença do munícipe. É evidente que as pessoas são livres de dizerem aquilo que querem, mas sujeitam-se às regras democráticas. Todos os canais poderão ser utilizados para que as pessoas sejam responsabilizadas legalmente por aquilo que dizem em público.

O Senhor **Presidente** referiu que todos estão solidários com os trabalhadores e, por isso, está presente o Eng.º Santos Costa, que não necessita de porta-voz para defender o seu bom nome, com todo o direito e como faz parte da democracia, assim como para os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra. Os insultos ficam com quem os profere e nem o tom nem a intensidade da voz, nem o insulto, dá mais razão aos argumentos que as pessoas eventualmente queiram apresentar. Todos os argumentos, propostas e sugestões são bem-vindas. A menorização do outro não acrescenta rigorosamente nada e só afeta quem segue esse próprio caminho. A todas as pessoas que possam intervir na reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente referiu que o insultar os outros não lhes dá mais razão em rigorosamente nada e, por isso, devem evitar aquilo que só lhes tira razão e os descredibiliza perante a opinião pública.

Nesta altura, tendo terminado o período de intervenção do público, a Ordem do Dia foi retomada.

IV.2. DEPMT – DMTT - PART 2022 - Proposta de transferência de verbas do I e II trimestres de 2022, para os SMTUC

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021 de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o Executivo deliberou a transferência das verbas atualmente disponíveis no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 75630, de 07/11/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito, em 09/11/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 857/2022 (14/11/2022):

- **Autorizar, enquanto Autoridade de Transportes, a transferência para os SMTUC das verbas do I e II trimestres de 2022 atualmente disponíveis no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), nos termos constantes da informação da DMTT acima identificada, no valor de 825.091,00€, transferidas pelo Fundo Ambiental, ao qual se soma a comparticipação municipal obrigatória no âmbito das regras de acesso ao programa, no valor de 165.019,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. SMTUC - Comparticipação no Custo Social de Transporte – Subsídio à Exploração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 8817, de 21/10/2022, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 27/10/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 59878, de 27/10/2022, sobre a qual recaiu o parecer da Diretora do Departamento Financeiro, em 06/11/2022, assim como despacho do Senhor Presidente, em 10/11/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 858/2022 (14/11/2022):

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de uma verba no valor de 1.500.000,00€, a título de reforço ao subsídio à exploração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. SMTUC – 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 9150, de 03/11/2022, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 08/11/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 61895, de 09/11/2022, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, em 10/11/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que este processo é um exemplo de um ato de gestão danosa e pouco racional da Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que, de facto, fez cessar o serviço da anterior delegada a dois meses de terminar a sua comissão de serviço, tendo-se esquecido que tinha de pagar uma indemnização e o orçamento não estava provido desse valor. Portanto, preferiu pagar uma indemnização superior a cinco mil euros e, é por isso, que é apresentada a alteração orçamental, ao invés de esperar até janeiro em que a comissão de serviço cessaria e a pessoas sairia sem qualquer encargo adicional para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que há despesas que são um investimento. Uma delas é no Serviço Nacional da Saúde e outra é nos transportes urbanos de Coimbra. Há despesas que valem a pena e se calhar já deviam ter sido feitas há mais tempo para benefício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 859/2022 (14/11/2022):

- **Tomar conhecimento da aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022 no valor de 205.915,00€, bem como da 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos e fundamentos da informação dos SMTUC n.º 9150, objeto da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 08/11/2022, com o n.º 9282.**

IV.5. DF – DPC - 1.ª ADENDA ao Contrato Financiamento Reembolsável à operação da POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC II”, celebrado em 18-12-2020, ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias-Comunicação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através de comunicação da Unidade de Gestão Financeira da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) – registo email MGD 60397 de 31/10/2022, foi recebida a 1.ª Adenda e respetivos Anexos 1 e 2, ao Contrato de Financiamento Reembolsável (PF ID 4835-EMPR ID 1682) da operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC II”, para assinatura digital, em duplicado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, como 2.º Outorgante, e posterior devolução à AD&C, I.P. para assinatura como 1.ª outorgante.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 76485, de 09/11/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, nessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 860/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável afeto à operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC II”, celebrado em 18-12-2020, e respetivos Anexos 1 e 2:**
 - Anexo 1- Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (ID PFIN 4835 ID EMPR 1682);
 - Anexo 2 - Plano de Reembolso;
- **Aprovar a assinatura digital pelo Senhor Presidente da Câmara, como 2.º outorgante, em duplicado na 1.º Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável afeto à operação POSEUR-01-1407-FC-000038 - “Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC II, para posterior envio, por email, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (EQBEI2020@adcoesao.pt) para obtenção da sua assinatura como 1.º outorgante, no âmbito do Regulamento de Implementação da Linha EQ BEI PT 2020- Autarquias;**
- **Enviar a 1.ª Adenda e seus anexos, Anexo 1 – Ficha Técnica e Anexo 2 – Plano de Reembolso, assinada pelos dois outorgantes, ao Gabinete de Contratos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na redação atual, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, para efeitos de Visto;**
- **Dar conhecimento ao Conselho de Administração dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento.

IV.6. DSII - Projeto de Regulamento #CoimbraCityLab

Tendo em atenção que na elaboração do Regulamento Municipal #CoimbraCityLab, e no corolário do princípio da participação, o número de interessados é elevado, se se atender ao potencial universo das pessoas e entidades abrangidas, é pertinente a realização de consulta pública, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do CPA, que carecerá, caso seja aprovada a proposta nesse sentido, de posterior publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** saudou o acolhimento de projetos selecionados no concurso de *future city challenge* Coimbra 2021 e dos projetos oriundos do Instituto Pedro Nunes, que são benéficos. Alertou para os aspetos já referidos na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2022 e que motivaram a uma referência na informação que, hoje, foi distribuída. Agradeceu a referência e a informação. No entanto, esclareceu que, quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentável, não foi solicitada definição de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estratégias de intervenção, mas a clarificação do enquadramento da gestão urbana de forma a identificar a sua área de ação e rentabilizar a intervenção. Congratulou-se pelo facto de haver uma proposta a apresentar pela Câmara Municipal de Coimbra. Congratulou-se, também, com o acordo da Câmara Municipal de Coimbra sobre o aproveitamento da *internet of things* pelas vantagens que oferece e que foram referenciadas na citada reunião. Não é obrigatória a referência à ligação da internet artificial e *blockchain*, mas deverá haver sempre um protocolo de confiança que se aplica a qualquer rede, pelas razões que também citou relativamente ao ganho civilizacional e aos impactos. Também não é obrigatória a exploração da big data dos macrodados na gestão urbana, mas é sempre obrigatório garantir e não comprometer os direitos e a privacidade dos cidadãos e empresas. Por último disse que, quando se referia à informação e moderação da informação não fidedigna, sendo a informação a tratar bem como os resultados a produzir, objeto da análise pela Câmara Municipal, é sempre necessária, também, a garantia dessa moderação da informação não fidedigna.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 73302, de 27/10/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Jurídico respetivamente, em 02 e 04/11/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 861/2022 (14/11/2022):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de *Regulamento Municipal #CoimbraCityLab*, ao abrigo da alínea c), do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um Aviso no Diário da República, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DEDJ – DE - Escola EB1 de Cioga do Monte: Cedência de instalações

A Associação de Comandos solicitou a cedência da Escola EB1 de Cioga do Monte, através da assinatura de um protocolo, para promover e dinamizar ações de formação, desenvolver atividades culturais, desportivas, educativas, lúdicas e pedagógicas, bem como rentabilizar as instalações com ações destinadas à população.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse concordar, por princípio, com a cedência de escolas primárias públicas desativadas para uma utilização diferente por parte das entidades que aí venham a desenvolver atividades de relevante interesse municipal e, sobretudo, de interesse local. Julga, contudo, e face à experiência havida com outras cedências anteriores que há alguns cuidados a ter, tais como:

- Auscultar a Junta de Freguesia/União de Freguesia sobre eventuais projetos locais que já existam para os espaços em causa, mas também sobre a relevância e o interesse da atividade desenvolvida pelas entidades interessadas nos espaços municipais. Isso parece não ter acontecido neste caso, pelo menos não há qualquer evidência de uma opinião/parecer da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela sobre o assunto;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Para que haja a garantia de que não há qualquer subversão dos usos dos equipamentos municipais a ceder, entende que o protocolo de cedência deve ser mais cuidadoso, isto é, deve obrigar a entidade comodatária à entrega anual de um Plano de Atividades para o espaço e que deve ser sujeito a parecer dos serviços municipais de modo a garantir que, ao longo dos anos, os usos aprovados pelo Município se mantenham. O anterior Executivo, do PS, introduziu este mecanismo de controlo nos últimos protocolos de cedência de espaços;

- Não basta dizer na cláusula 4.^a que a entidade comodatária se obriga a “*Não utilizar o imóvel cedido para fins diversos daqueles a que é destinado*” se não se refere em parte alguma quais são os fins concretos e objetivos. Daí a importância do plano anual de atividades, uma vez que também não é suficiente dizer simplesmente na mesma cláusula que se trata de “*atividades culturais, desportivas, educativas, lúdicas e pedagógicas*”. Seria útil, para segurança futura, concretizar estes usos. Por outro lado, e em relação ao espaço da escola, ele é constituído (segundo a informação e protocolo) por logradouro e duas salas de aulas. A cláusula primeira refere que o Município cede à segunda outorgante a escola que é “*composta por logradouro e por duas salas de aulas, sendo uma das salas destinada à utilização única e exclusiva da Segunda Outorgante, ficando a outra sala afeta à realização de atividades comunitárias a favor da população*”. Por fim, colocou as seguintes questões: Quem vai gerir a utilizar desta segunda sala? Quem tem a chave? Quem decide que tipo de ação? Se isso está decidido não é mencionado quer na informação, quer no protocolo. Disse ainda ter conhecimento que o Agrupamento de Escuteiros de Trouxemil solicitou à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz a utilização da outra sala. Portanto, uma para a Associação de Comandos, outra para o Agrupamento de Escuteiros. No entanto, não sabe se esse pedido foi apreciado. Perguntou, mais uma vez, o que pensará a União das Freguesias sobre estas entidades e se esta não estará em melhores condições que a Câmara Municipal de Coimbra para, pelo menos, avaliar o histórico e relevância da atividade destas duas entidades para a população local. Não deveria a União das Freguesias dizer se preferia a Associação dos Comandos (com sede em Lisboa) a tomar conta integral da escola ou se uma das salas podia ser entregue à Associação de Comandos e a outra aos escuteiros, perguntou. Gostaria que fossem acauteladas estas questões, sendo favorável à cedência desta e de outras escolas para atividades de interesse municipal e, sobretudo de interesse para as populações locais.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, de facto, as Juntas/Uniões de Freguesia estão mais próximas das populações. Confirmou a receção dos pedidos da Associação de Comandos, assim como do Agrupamento de Escuteiros de Trouxemil e, após análise dos mesmos concluiu-se que a segunda sala será para ocupação dos escuteiros sempre que necessário, assim como da comunidade, sendo que toda a gestão fica sob a alçada da Associação de Comandos que é quem vai pagar todas as despesas inerentes ao uso de toda a escola.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a Associação de Comandos já estava na escola há muitos anos e sem protocolo. Disse que herdaram uma situação ilegal, de uma escola que não estava sequer registada no património da Câmara Municipal de Coimbra e que já tinha uma entidade, que tem delegação em Coimbra, a ocupar a escola. Explicou que regularizaram a situação e, até essa altura, não existia outro pedido para utilização da escola. Os pedidos que apareçam subsequentemente serão devidamente analisados em conjunto com a Associação de Comandos. Portanto, não há nenhum problema de utilização. A escola estava a ser ocupada pela Delegação de Coimbra da Associação de Comandos, obviamente, com o beneplácito da Câmara Municipal e da União das Freguesias.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que o Senhor Presidente herdou esse caso do PS e o Executivo do PS tinha herdado uma série de casos do PSD e, nem por isso, estão constantemente a dizer o que herdaram. Que a Associação de Comandos já lá está há vários anos, é sabido. Agora, neste momento, estando a ser formalizada a cedência, perguntou: “*Quando alguém quiser utilizar a outra sala, a Associação dos Comandos pode ou não pode cobrar uma renda, taxa...*”. Isso é omissivo no protocolo. Acrescentou estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a dar contributos com a melhor boa-fé para melhorar um protocolo de cedência de comodato de uma escola, que podem ou não ser aceites.

O Senhor **Presidente** respondeu que o que é omissis, naturalmente, será resolvido pela Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que entende a democracia como algo construtivo e, por isso, está sempre atenta aos contributos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 71059, de 18/10/2022, da Divisão de Educação, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 20/10/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em 08/11/2022 e do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 862/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar a cedência da antiga Escola EBI de Cioga do Monte, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Comandos, para promover e dinamizar ações de formação, desenvolver atividades culturais, desportivas, educativas, lúdicas e pedagógicas, bem como rentabilizar as instalações com ações destinadas à população, e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Do referido Protocolo, de entre outras cláusulas previstas, deverá constar:

- a) Tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis por iguais períodos;
- b) Que todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica e telefone, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a Manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, sejam da responsabilidade da Associação de Comandos;
- c) Que uma das salas de aula seja destinada para utilização exclusiva da Associação de Comandos e que a outra sala fique afeta à realização de atividades comunitárias a favor da população.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Silva e Hernâni Caniço.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

V.2. DEDJ-DIAS – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE) - Programa de Projetos Locais Promotores de Qualificações (PLPQ)

O CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, através de email registado com o n.º 61007, de 04/11/2022, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria com vista à implementação de projetos locais que promovam a qualificação de adultos.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que é favorável à parceria com o CEARTE no Programa Incentivo Adultos. Neste contexto, mencionou que a candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), caso seja aprovada, demonstra a mais-valia deste programa e da ação do Governo central no contexto europeu, sendo um contributo do CEARTE e da Câmara Municipal de Coimbra para a educação de adultos e para a promoção da literacia. Por outro lado, assinalou que já lhe custa um pouco a entender a presunção,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

citando aquilo que leu quanto às muito baixas qualificações relativamente aos trabalhadores do Município, desempregados e aposentados. Assim, disse que, tal como está expresso, parece-lhe abusivo, lembrando que o respeito, a dignidade e o bom nome, além da qualificação dos trabalhadores do Município, têm de ser preservados, tal como dos desempregados e dos aposentados que não mereciam tal referência. Acrescentou que tem dúvidas que se trate de um acordo de colaboração e não seja um acordo de cooperação, tendo em conta que a colaboração é uma atividade sincronizada e coordenada, na qual os participantes tentam continuamente desenvolver e sustentar a solução do problema partilhado entre eles. Quanto à cooperação, explicou que esta pode ser completada dividindo-se o trabalho entre os participantes para resolver a parte designada do problema, individualmente. Por fim, salientou que gostaria de acreditar que as sugestões dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não caem em “saco roto”, sendo apenas sugestões de aperfeiçoamento de execução técnicas ou até relacionadas com a língua portuguesa que, de facto, é muito “traíçoira”.

O Senhor **Presidente** respondeu que na Câmara Municipal não têm “sacos rotos”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 75634, de 07/11/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em 09/11/2022 e do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 863/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar a parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE) no âmbito da candidatura ao Programa de Projetos Locais Promotores de Qualificações (PLPQ), inserido na medida “Incentivo Adultos”, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DGPCSF - Congresso Nacional de Gastreterologia| Semana Digestiva 2023 – Apoio

A 08 de abril de 2022 deu entrada o documento de correio eletrónico registado em MGD sob n.º 20384, remetido pelo Diretor do Serviço de Gastreterologia do CHUC a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco para acolher a realização do Congresso Nacional de Gastreterologia – Semana Digestiva 2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, relativamente a este ponto, é favorável à redução dos custos imputáveis, uma vez que os argumentos apresentados pela organização não são falaciosos, sendo Coimbra, o comércio, a indústria e a saúde pública beneficiadas com a realização do congresso na cidade. No entanto, referiu que não encontrou na informação municipal nenhum critério apontado para a redução específica do valor 20% e não qualquer outra percentagem, tendo em conta que já vários eventos e várias organizações têm



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

solicitado apoio, tendo sido cumprida a lei e usando a percentagem dos 50%, outras de 75% e agora de 20%, não vislumbrando nenhum critério em relação a este aspeto, embora seja favorável.

O Senhor **Presidente** referiu que, de facto, não deixa de ser pertinente a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e que vem ao encontro daquilo que já têm dito, uma vez que é necessário rever o regulamento do Convento São Francisco (CSF) para haver uma melhor uniformização de critérios, salientando que não interferem com aquela que foi a proposta apresentada pelos serviços municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63919, de 20/09/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 10/11/2022, bem como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 864/2022 (14/11/2022):

- **Apoiar a realização do Congresso Nacional de Gastrenterologia| Semana Digestiva, a realizar-se no Convento São Francisco entre os dias 21 a 24 junho de 2023, através da redução de 20% do valor global de ocupação, calculado em 41.745,55 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e com base na informação MGD n.º 63919, tendo em consideração a importância deste evento para a comunidade científica do país e, em particular para a cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VII.1. DEDJ - DDJ - Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos – “2.ª Regata Torneio 1.ªs. Remadas (Contra-relógio) + 1.º Critério” – Apoio

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos (AAC/SDN), RT n.º 245644 contendo ofício (582.22/E de 06 de outubro de 2022) vai organizar a “2.ª Regata Torneio 1.ªs remadas (Contra-relógio) + 1.º Critério”, no dia 26 de novembro de 2022 (sábado – 09h00-14h00), no percurso da Ponte do Açude até à Praia Fluvial do Rebolim, em parceria com a Associação de Remo da Beira Litoral.

Nesse contexto, solicitou o apoio da CMC, tendo sido elaborada a informação n.º 73579, de 27/10/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2022 e do Diretor do Departamento de Desporto e Juventude, em 04/11/2022, bem como despachos do Senhor Carlos Lopes, em 09/11/2022 e do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 865/2022 (14/11/2022):

- **Isentar do pagamento de taxas, no valor de 913,60€, a Associação Académica de Coimbra/Secção de Desportos Náuticos, relativas ao apoio do Município à “2.ª Regata Torneio 1.ªs Remadas (Contra-relógio) + 1.º Critério” a realizar no dia 26 de novembro de 2022 (sábado – 09h00-14h00), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DDSSA – DSA – Acordo de Cooperação com o Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC), no âmbito do Projeto “Trazer os municípios e regiões para a posse dos seus SECAPs - OwnYourSECAP”

O Acordo de Cooperação com o Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC), no âmbito do Projeto “Trazer os municípios e regiões para a posse dos seus SECAPs OwnYourSECAP”, decorre da candidatura já aprovada pelo programa Life, a qual permitirá, sem onerar o Município, realizar um conjunto de atividades, na área da eficiência energética.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que estão em causa planos de ambiente e energia que estão previstos no Pacto de Autarcas, sendo o conceito principal do Projeto OwnYourSECAP a promoção de uma abordagem sistemática para o desenvolvimento e implementação de planos e ações sustentáveis na energia e clima em Municípios que, basicamente, estão relacionados com a gestão da energia e as aplicações da ISO 50001 e 14092. Assim, disse que a implementação deste projeto pode e deverá gerar benefícios significativos de economia e energia nos ativos municipais, que normalmente estão entre os 5% e os 8%, ao fornecer de uma forma inovadora e eficiente, envolvendo os Municípios que já possuem os seus SECAP, mas que não atuam de facto para a promoção e desenvolvimento integrado a nível local. Neste sentido, assinalou que este projeto permitirá, em paralelo, corresponder aos imperativos do Pacto de Autarcas.

O Senhor **Vereador José Dias** questionou se, em relação a esta parceria, este Acordo não vai originar o plano de alterações climáticas renovado.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que, de facto, este é especificamente dedicado à questão do Pacto e à energia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 76553, de 09/11/2022, do Chefe da Divisão de Saúde e Ambiente, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 866/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar a proposta de Acordo de Cooperação com o Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC), no âmbito do Projeto “Trazer os municípios e regiões para a posse dos seus SECAPs — OwnYourSECAP”, financiado pelo Programa da UE para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE), Tópico: LIFE21-CET-LOCAL, Número do Contrato de Concessão: 101077109 (Anexo I), mandatando o Senhor Presidente da Câmara para outorgar a subscrição de Acordo de Cooperação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A minuta do referido acordo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEPMT – DEIP – Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3 – Revisão de preços provisória

Através de deliberação n.º 2180, de 21/12/2020 da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 3 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor 639.742,26 € (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias. Em 14/10/2022, o adjudicatário da obra remeteu para análise e aprovação cálculo de revisão de preços provisória para os valores da empreitada faturados até à data face ao cronograma financeiro aprovado. O Adjudicatário invocou ainda estar a passar por sérias dificuldades para conseguir honrar os compromissos do contrato face à conhecida escalada de preços, deixando mesmo entender que à data, os valores recebidos não suprem sequer os valores dos materiais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70781, de 17/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 26/10/2022 e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 27/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 7 e 8/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 867/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar o pagamento da Revisão de Preços provisória 01 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3” no valor de 128.740,97 € (c/IVA), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEPMT – DEIP - Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4 – Revisão de preços provisória

Através de deliberação n.º 2180, de 21/12/2020 da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 4 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor de 647.687,76 € (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias.

Em 14/10/2022, o adjudicatário da obra remeteu para análise e aprovação cálculo de revisão de preços provisória para os valores da empreitada faturados até à data face ao cronograma financeiro aprovado. O Adjudicatário invocou ainda estar a passar por sérias dificuldades para conseguir honrar os compromissos do contrato face à conhecida escalada de preços, deixando mesmo entender que à data, os valores recebidos não suprem sequer os valores dos materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71211, de 18/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 26/10/2022 e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 27/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 7 e 8/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 868/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar o pagamento da Revisão de Preços provisória 01 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 4” no valor de 82.090,14 € (c/IVA), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEPMT – DEIP - Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5 – Revisão de preços provisória

Através de deliberação n.º 2180, de 21/12/2020 da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 5 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor 627.338,77 € (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias. Em 14/10/2022, o adjudicatário da obra remeteu para análise e aprovação cálculo de revisão de preços provisória para os valores da empreitada faturados até à data, face ao cronograma financeiro aprovado. O Adjudicatário invocou ainda estar a passar por sérias dificuldades para conseguir honrar os compromissos do contrato face à conhecida escalada de preços, deixando mesmo entender que à data, os valores recebidos não suprem sequer os valores dos materiais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71767, de 20/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 26/10/2022 e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 27/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 869/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar o pagamento da Revisão de Preços provisória 01 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 5” no valor de 64.480,79 € (c/IVA), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DEPMT – DEIP - Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6 – Revisão de preços provisória

Através de Deliberação n.º 2180, de 21/12/2020 de Reunião de Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 6 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor 624.228,17 € (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias. Em 14/10/2022, o adjudicatário da obra remeteu para análise e aprovação cálculo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

revisão de preços provisória para os valores da empreitada faturados até à data, face ao cronograma financeiro aprovado. O Adjudicatário invocou ainda estar a passar por sérias dificuldades para conseguir honrar os compromissos do contrato face à conhecida escalada de preços, deixando mesmo entender que à data, os valores recebidos não suprem sequer os valores dos materiais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71987, de 21/10/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 26/10/2022 e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 27/10/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 08/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 870/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar o pagamento da Revisão de Preços provisória 01 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 6” no valor de 58.150,60 € (c/IVA), elaborada com base na fórmula de revisão prevista no caderno de encargos do contrato e disposições do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

IX.5. GAI – ARRISCA C - Concurso de ideias de negócio – 11.ª Edição | INOVC+

A Universidade de Coimbra, através do UC Business – Gabinete de Transferência de Tecnologia, endereçou um convite à Câmara Municipal de Coimbra, para participar na 11.ª edição do Concurso de ideias de negócio - Arrisca C, perpetuando a relação de apoio que tem vindo a ser estabelecida no âmbito no Arrisca C, desde 2008.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 74696, de 03/11/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, em 08/11/2022 e despacho do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 871/2022 (14/11/2022):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no montante de três mil euros (3.000€), à 11.ª edição do Concurso Arrisca C, Ideias de Negócio, na categoria - Prémio “Ensino Superior”, mediante a celebração do Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU – DGUC - Área de Reabilitação Urbana - Coimbra Santa Clara – Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana simples “ARU – Coimbra Santa Clara”, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 1448/2019, da reunião realizada em 9 de dezembro, sem que, em simultâneo, tivesse sido aprovada a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 73759, de 28/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, na mesma data, bem como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, em 31/10/2022:

“À consideração do Sr. Presidente.

Considerando o informado, e os pareceres do Senhor Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro (DGUC); Considerando que a delimitação da ARU “Coimbra Santa Clara”, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 1448/2019, da reunião de 9 de dezembro, e que a correspondente ORU tem de ser aprovada no prazo de três anos, sob pena de caducidade da delimitação da ARU em referência, nos termos do artigo 15.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU); Considerando que existem dúvidas sobre se a data limite para a aprovação da ORU corresponde a 3 anos após a data da aprovação da delimitação da ARU na AM, ou à data da sua publicação em DR, considero que não se deverão correr riscos.

Nesse sentido, proponho que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente aprove e submeta a posterior ratificação da Câmara Municipal:

1. A submissão a discussão pública, da presente proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) – “Coimbra Santa Clara”, pelo período de 20 dias, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, conjugado com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT);

2. O envio, em simultâneo, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), com vista à emissão de parecer, não vinculativo, no prazo de 15 dias;

Decorrido que seja o período de discussão pública, deverá o processo ser novamente submetido a deliberação, em reunião de Câmara Municipal, para envio à Assembleia Municipal para aprovação”.

A mesma informação mereceu ainda despacho do Senhor Presidente em 01/11/2022.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por agradecer ao Senhor Arquiteto Eduardo Mota, o autor principal desta Operação de reabilitação Urbana, e ao Senhor Chefe de Divisão Arquiteto Pedro Costa, pelo empenho neste processo e a quem peço que entrem para a apresentação.

Traz-se para ratificação do Executivo Municipal, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), associada à Área de Reabilitação Urbana - Coimbra Santa Clara e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), nos termos previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). A delimitação da Área de Reabilitação Urbana simples “ARU – Coimbra Santa Clara”, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 1448/2019, da reunião realizada em 9 de dezembro, e publicitada através do Aviso n.º 3764/2020, em 04/03/2020. A ARU abrange uma área de 164 ha.

Nos termos do previsto no artigo 15.º do mesmo diploma “No caso da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessa área, aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atendendo a que existem dívidas relativamente à data-limite para a aprovação da ORU se a correspondente a 3 anos após a data da aprovação da delimitação da ARU na Assembleia Municipal, ou após a data da sua publicação em Diário da República, foi considerado prudente submeter a ORU a aprovação do Senhor Presidente e proporcionar o andamento dos procedimentos de publicitação para abertura do processo a discussão pública, trazendo-se o processo a ratificação do executivo municipal.

Trata-se de uma ORU simples, com um âmbito temporal de 9 anos, prorrogável até ao limite dos 15 anos dirigida essencialmente à reabilitação do edificado embora procure em simultâneo dar resposta aos muitos e diversificados desafios que se colocam à reabilitação e revitalização da área de Santa Clara. A gestão e coordenação da mesma deverá ter uma perspetiva integradora, que considere outras componentes urbanas, sob a responsabilidade o Município.

São previstos os benefícios fiscais, ao nível do IMI e do IMT, nos termos previstos no artigo 45.º do Estatuto dos benefícios fiscais, prevendo-se ainda outros benefícios, designadamente na aplicação da taxa reduzida do IVA nas empreitadas de reabilitação urbana, no acesso a instrumentos financeiros do IFRUU, assim como outros incentivos municipais, designadamente na redução das taxas urbanísticas, nos termos do RMUE em vigor.

O documento prevê 6 eixos de desenvolvimento estratégico consubstanciadas em 38 ações, assentes no fomento na multifuncionalidade, na mobilidade urbana sustentável, na valorização da paisagem, a ecologia e o ambiente urbano, designadamente na sua ligação ao rio, na valorização do património cultural e no turismo.

Entre as várias ações, relevo a estabilização das margens do Mondego, a pedonalização da Avenida João das Regras, a via estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo, o reforço entre as duas margens do Mondego (nova ponte pedonal/cilável e TP) e a requalificação da frente rio entre junto ao complexo universitário e o desenvolvimento urbano da zona sul da rotunda das Lages.

O aviso foi publicado em Diário da República no passado dia 7 de novembro, pelo que apelo à participação publica até ao próximo dia 14 de dezembro.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que estes são alguns exemplos das 38 ações e que ninguém melhor do que o Senhor Arquiteto Eduardo Mota, autor principal desta ORU, para fazer uma panorâmica geral do desenvolvimento deste trabalho. Agradeceu, mais uma vez, a presença do mesmo e todo o empenho que dedicou a este trabalho, felicitando-o pela qualidade do trabalho desenvolvido, bem como ao Senhor Chefe de Divisão, Arquiteto Pedro Costa.

O Senhor **Arquiteto Eduardo Mota** disse que iria ilustrar o que já tinha sido mencionado pela Senhora Vereadora Ana Bastos. Assim, disse que delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) foi aprovada em 2019, englobando toda a margem esquerda desde a Ponte Açude até Lapa dos Esteios, incluindo a zona ribeirinha de Santa Clara e a encosta nascente, tendo um total de 164 hectares, sendo uma zona bastante extensa. Em termos de áreas de reabilitação urbana para Coimbra, explicou que o processo iniciou-se com a ARU designada por ARU para o Centro Histórico da cidade de Coimbra e que teve a ver com o Orçamento do Estado de 2008 e esta ARU tinha unicamente como propósito a concessão e benefícios fiscais. Salientou que, mais recentemente, foram delimitadas novas ARU sectoriais, dando conta que começaram com a ARU Coimbra Alta, posteriormente com a ARU Coimbra Baixa e a ARU Coimbra Rio. Acrescentou que já fora do âmbito de uma encomenda externa fizeram a ARU Universidade Sereia e que com a delimitação desta zona e com a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) fecharam toda a área correspondente à margem direita em termos de centro histórico urbano. Assim, mencionou que esta última área visava fechar o perímetro da delimitação do Património Mundial da Humanidade e da respetiva zona tampão. No que diz respeito à ARU Coimbra Santa Clara, explicou que esta é uma área bastante abrangente e que com esta delimitação conseguem fechar toda a parte central da cidade, não só da margem direita, mas, também, da margem esquerda, ficando toda a área designada por centro histórico englobada por estas ações. Em termos de opções estratégicas, disse que tiveram por base o modelo territorial que enquadra o centro histórico nas opções de desenvolvimento do Município, lembrando que este modelo foi utilizado anteriormente para as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

restantes ARU's, sendo um modelo global que esteve na génese de toda a delimitação destas ARU. Quanto a eixos estratégicos, referiu que a Senhora Vereadora Ana Bastos já os mencionou, reiterando que são seis eixos e com os respetivos objetivos que se pretendem atingir com a concretização destes eixos estratégicos. Mencionou, ainda, os modelos estruturais funcionais que foram tidos em conta da articulação do centro histórico com o polo universitário, com os polos comerciais e com os polos criativos, bem como a forma como se relacionam com esta zona central do centro histórico e as próprias áreas de lazer, por norma associadas à beira-rio. Indicou, também, os restantes modelos territoriais que foram considerados, desde o modelo mais simples com os parques lineares ao longo do rio e a cerca verde que foi o principal tema da anterior ARU da Universidade Sereia. Em termos de tipologia da Operação de Reabilitação Urbana, explicou que é uma ORU simples, com um prazo de execução de 9 anos, com uma extensão máxima de 6 anos, perfazendo um total de 15 anos, referindo que o modelo de gestão apontado também é que a Câmara Municipal assuma a coordenação desta ORU. Por outro lado, explicou que apesar de já constar no documento da delimitação da ARU, face ao tempo decorrido, fizeram uma atualização dos quadros de incentivos fiscais e dos restantes incentivos à reabilitação. Quanto a prioridades e objetivos, informou que é prosseguir com a reabilitação do parque edificado, com programas de apoio aos proprietários, promover a ocupação de edifícios devolutos ou com ocupações obsoletas, incentivar a instalação de novos equipamentos e reabilitação dos atuais, incentivar e apoiar a reabilitação do património cultural em articulação com as restantes entidades que os tutelam, fomentar a reabilitação e promover a instalação de habitações e tipologias vocacionadas para a forte componente universitária e turística da cidade e dar continuidade à requalificação e à valorização do espaço público, assegurar uma melhor mobilidade mitigando as dificuldades orográficas deste território com algumas zonas de encosta bastante acentuadas e privilegiar uma gestão ativa do espaço público, desenvolver a gestão de proximidade envolvendo os proprietários, os investidores e outros agentes locais na tomada de decisões, bem como promover eventos temáticos de divulgação e fruição dos diferentes espaços inseridos neste território. Por outro lado explicou a parte mais específica da ORU com as ações estruturantes de reabilitação urbana, que estão divididas em 8 grupos e que perfazem trinta e oito, dando conta que o 1.º grupo diz respeito à consolidação da margem do Mondego e complemento da estrutura verde ribeirinha, o 2.º grupo à reabilitação do espaço público das zonas urbanas consolidadas, o 3.º grupo com a criação de novos eixos viários estratégicos e requalificação de arruamentos e espaço público envolvente, no 4.º grupo têm a requalificação e criação de novos acessos para melhoria da mobilidade em modos suaves, o 5.º grupo com a reabilitação e reconversão de lugares, edifícios, estruturas e complexos estratégicos, o 6.º grupo com o desenvolvimento/estruturação de zonas de expansão e parcelas expectantes, o 7.º grupo com o tratar e potenciar singularidades orográficas e enquadramentos paisagísticos e o 8.º grupo com as ações genéricas. Assim, evidenciou que todas estas ações são resumidas na visão estratégica e que apesar de ser uma área de 164 hectares toda a área está abrangida por ações específicas, não havendo zonas da delimitação que foram “esquecidas”, tendo pensado em todas estas ações na globalidade do território que foi circunscrito. Em conclusão, referiu que os procedimentos associados a esta Operação de Reabilitação Urbana (ORU)/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) de Santa Clara têm a ver com a aprovação pelo Executivo Municipal, havendo ações que já estão a ser desenvolvidas e em curso, bem como já foi enviado o documento ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para emissão de parecer, apesar de o mesmo ser não vinculativo, bem como já foi publicado em Diário da República o período de abertura de discussão pública de 20 dias. Acrescentou que os procedimentos associados a uma fase posterior têm a ver com a aprovação da versão final do documento pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e a publicação em Diário da República e no website da Câmara Municipal do documento aprovado e a consequente envio ao IHRU para registo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que só reforçaria que o Aviso já foi publicado no passado dia 7 de novembro, começando o prazo a partir de 15 de novembro, com 20 dias, até ao próximo dia 14 de dezembro, sendo que qualquer comentário, sugestão ou contributo é sempre bem-vindo, apelando a que o façam o mais rapidamente possível, até para que os serviços técnicos tenham tempo suficiente para analisar esses mesmos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contributos. Assim, reiterou que qualquer contributo é sempre bem-vindo e que até ao término do prazo irão organizar uma sessão pública na Câmara Municipal para a qual apela à colaboração dos Senhores Arquitetos Eduardo Mota e Pedro Costa para que possam, também, divulgar o que está previsto e, dessa maneira, incentivar os contributos por parte da população e de todos os interessados.

O Senhor **Arquiteto Eduardo Mota** informou que já receberam um RT relativo a esta discussão pública que, apesar de, ainda, não estar aberta, questionam se a Câmara Municipal irá fazer alguma sessão pública de apresentação das ações previstas na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) para a zona em causa.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, ainda, não combinaram a data dessa sessão, mas que é intenção da Câmara Municipal fazer uma sessão pública no Salão Nobre da Câmara Municipal, envolvendo diretamente os técnicos responsáveis dirigentes e a própria Senhora Vereadora. Assim, disse que iriam combinar internamente essa data e que a divulgariam atempadamente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 872/2022 (14/11/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 01/11/2022, que aprovou:**
 - **A submissão a discussão pública, da presente proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da “Área de Reabilitação Urbana (ARU) – “Coimbra Santa Clara”, pelo período de 20 dias, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, conjugado com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);**
 - **O envio, em simultâneo, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), com vista à emissão de parecer, não vinculativo, no prazo de 15 dias.**
- Decorrido que seja o período de discussão pública, deverá o processo ser novamente submetido a deliberação, em reunião de Câmara Municipal, para envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU – DGUS - Briopul - Sociedade de Obras Públicas e Privadas, SA - Informação prévia de operação de loteamento – Rua do Observatório - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

O processo, requerido por Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A., corresponde ao pedido de Informação Prévia de operação de loteamento, que incide sobre os prédios registados na conservatória do registo predial com o artigo 473/19870714, inscrito na matriz n.º 8180 da freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas), com a área de 8180,00m² e com o artigo 2319/20000714, inscrito na matriz n.º 3275 da Freguesia de Santa Clara (atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas), com a área de 350,00m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 65849, de 28/09/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 06/10/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 09/11/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 9 e 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 873/2022 (14/11/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido de informação prévia de operação de loteamento, que instrui o processo n.º 11/2021/194, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, fundamentado no teor da informação da DGU Sul acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU – DGUS - Cabeça de Casal da Herança de Manuel Barata Gonçalves – Alteração da licença da operação de loteamento – Rua Vale Pinheiro - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

O presente processo, requerido por Cabeça de Casal da Herança de Manuel Barata Gonçalves, corresponde a pedido de alteração da licença da operação de loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 288/1987, localizado na Rua do Bairro Azul, Travessa do Fontenário, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 70828, de 17/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 07/11/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 09/11/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 9 e 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 874/2022 (14/11/2022):

- **Indeferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento n.º 288, que instrui o processo n.º 27/2020/4 ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por não cumprimento do referido em II.7., II.11., II.12 e II.13. da informação da DGU Sul n.º 70828/2022, considerando que a requerente não se pronunciou no âmbito da audiência prévia notificada pelo ofício n.º 5338, de 17/02/2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU – DGUS - Construções Cordeiro & Rodrigues, Lda. – Alteração à licença do loteamento - alvará n.º 453 - Telhões de Cima - União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

Por despacho proferido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, exarado a 30/12/2021, foi promovida audiência prévia ao interessado, Construções Cordeiro & Rodrigues, Lda., sobre proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 453 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em 18/08/2008, no âmbito da alteração à licença de loteamento cujo aditamento ao alvará foi emitido em 01/10/2008), constituído por 10 lotes, com um total de 34 fogos, conforme lhe foi comunicado através do ofício n.º 4272, de 24/01/2022, concedendo-lhe um prazo de 20 dias para se pronunciar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70803, de 17/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 07/11/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 09/11/2022, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 9 e 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 875/2022 (14/11/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Indeferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 453, que instrui o processo n.º 279/2020 ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelas razões expressas na informação da DGU Sul n.º 70803/2022, considerando que a requerente não se pronunciou no âmbito da audiência prévia notificada pelo ofício n.º 4272, de 24/01/2022, e por não respeitar parâmetros urbanísticos do RPDM e do RGEU, associada a irregularidades processuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU – DGUC – Valores Diferentes, Lda. - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 305 – Rua Virgílio Correia – Santo António dos Olivais

O presente pedido reporta-se a operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, apresentado por parte de Valores Diferentes, Lda., de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 305, referente aos prédios n.º 8901/20110228 (matrizes n.º 2723/1181/1182) e n.º 9564/20120905 (matriz n.º 2547 da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais), localizados na Quinta de Montes Claros ou Quinta da Casa Amarela e/ou Quinta de Baixo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 76252, de 09/11/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, em 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 876/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública do pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 305, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do RMUE, no seguimento do parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia de operação de loteamento, decorrente da deliberação da Câmara Municipal n.º 2302/2021, de 08/03/2021, abordando-se a condição de aprovação do PIP, "respeitante" à criação de um Parque/Mata urbana, de uso público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU – DGUN - Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva - Operação de loteamento com obras de urbanização – Malheiros – Santo António dos Olivais

Refere-se o registo n.º 14895/2022 à apresentação, por parte de Pedro Manuel Teixeira Antunes da Silva, do pedido de licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização nos Malheiros (alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE) para os prédios n.º 5218/19991006, com 2000m2 e n.º 5219/19991006, com 2000m2, da Freguesia de Santo António dos Olivais.

A este respeito, foi apresentada a informação n.º 2365, de 04/11/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 09/11/2022, e despacho do Senhor Presidente de 10/11/2022, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 877/2022 (14/11/2022):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação urbanística de loteamento – desenho urbano e obras de urbanização – nos termos e condições expressas na informação da DGUN acima identificada e pareceres/despachos nela exarados, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. **DEPMT - DIEP - Empreitadas de Águas Pluviais propostas pela empresa AC, Águas de Coimbra, EM ao abrigo do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC:**

- a) **Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação das redes de água e saneamento na Rua das Eiras – Vilela; Instalação de rede de drenagem de águas pluviais na Ladeira da Paula – Antanho; Drenagem Pluvial na Rua da Escola – Quimbres; Execução de Sistema de infiltração de águas pluviais na Rua Inácio Cunha – Geria;**

A empresa AC, Águas de Coimbra, EM, veio dar conhecimento dos procedimentos das empreitadas com componente de Águas Pluviais que pretende executar, plasmadas na informação n.º 31148, de 06/05/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, de 31/05/2022, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 14/06/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/09/2022 e do Senhor Presidente, de 02/11/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou uma clarificação da razão pela qual este processo, e o seguinte, vêm ao órgão executivo, uma vez que não percebe para que efeitos é agendado. Acresce que é referido um protocolo de 2005, mas este não é anexado a nenhum destes dois processos. Assim, não compreende por que razão vêm à Câmara, uma vez que implicam valores que estão dentro da competência do Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** respondeu que os valores em causa rondam 1 milhão e 200 mil euros, ultrapassando assim a sua competência própria. Acrescentou que o preço destas intervenções não está incluído no preço da água e, pelo protocolo assinado aquando da criação da empresa municipal Águas de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra é responsável pelo custeamento destas obras. O lançamento das empreitadas em simultâneo faz com que se ultrapasse o limiar da delegação de competências da CMC no seu Presidente, explicou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, no âmbito do protocolo referido, compete à CMC o pagamento destas obras, a serem executadas por parte da Águas de Coimbra. Trata-se de um protocolo de 2005, que faz a repartição de responsabilidades e em que a Câmara assume, efetivamente, os investimentos feitos ao nível dos sistemas de drenagem. Como o valor global ultrapassa um milhão de euros, ultrapassa o valor para o qual o Senhor Presidente tem competência e é por isso que estes dois processos têm de vir a esta reunião, explicou.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que continuava sem perceber: se são obras que vão ser executadas pela empresa municipal Águas de Coimbra, qual é a decisão que se espera por parte dos vereadores da CMC, questionou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que está em causa a autorização da execução das obras, no âmbito do protocolo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** insistiu que os vereadores não conhecem o protocolo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que, como se trata de um protocolo antigo, no âmbito do qual já se realizaram muitas obras durante os últimos 8 anos, considerou que não era necessário enviá-lo, mas naturalmente que poderá fazer chegar uma cópia a todos os interessados. O documento, firmado em 2005, prevê que a CMC, sendo a responsável direta e assumindo o custo, tem de autorizar a respetiva execução.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** afirmou não se recordar de alguma vez ter vindo à Câmara um processo desta natureza.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que é natural que não se recorde, visto que as anteriores eram obras de menor monta, para as quais o Senhor Presidente tinha delegação de competências por parte da CMC para poder assumir e aceitá-las. Assim, é normal que esses processos não viessem à reunião do Executivo. Neste caso, como se juntaram muitas obras, o valor é ultrapassado e têm de vir à Câmara para autorização.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, não obstante as explicações, os Vereadores do Partido Socialista não se sentiam confortáveis em votar estes dois processos sem conhecer todos os documentos, nomeadamente o protocolo, que é o fundamento para virem à Câmara. Disse que se ausentariam destas votações e requereu que o protocolo lhes fosse enviado.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** acrescentou que a proposta final, patente na informação técnica, não apresenta qualquer enquadramento legal, baseando-se apenas num documento de 2005 que não é facultado.

Nesta altura os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Silva e Hernâni Caniço ausentaram-se da reunião.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 878/2022 (14/11/2022):

- **Autorizar a execução das seguintes empreitadas, pela empresa AC, Águas de Coimbra, EM:**
 - Instalação de rede de drenagem de águas pluviais na Ladeira da Paula, Antanhol;
 - Projeto de execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação das redes de água e saneamento na Rua das Eiras – Vilela;
 - Execução de sistema de infiltração de águas pluviais na Rua Inácio Cunha, Geria;
 - Projeto de Execução de Drenagem Pluvial na Rua da Escola – Quimbres.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) **Melhoria de Drenagem Pluvial na Calçada de Sta. Isabel; Rede de drenagem de Águas Pluviais na Rua da Alegria – Palheira; Prolongamento da rede pluvial da Rua Vendas, Vendas de Ceira**

A empresa AC, Águas de Coimbra, EM, veio dar conhecimento dos procedimentos das empreitadas com componente de Águas Pluviais que pretende executar, plasmadas na informação n.º 43634, de 24/06/2022, da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/07/2022, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 24/09/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 26/09/2022 e do Senhor Presidente, de 02/11/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 879/2022 (14/11/2022):

- **Autorizar a execução das seguintes empreitadas, pela empresa AC, Águas de Coimbra, EM:**
 - Melhoria de Drenagem Pluvial na Calçada de Sta. Isabel;
 - Prolongamento da rede pluvial da Rua Vendas, Vendas de Ceira;
 - Rede de drenagem de Águas Pluviais na Rua da Alegria – Palheira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço retomaram os trabalhos.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto foi tratado antes do Ponto IV.2., como então se fez referência.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** lembrou que a próxima reunião terá lugar no dia 28 de novembro, pelas 15 horas, no Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 28/11/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Assinado de forma digital por
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.11.28 23:47:43 Z
(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,
Manuel Gilberto Mendes Lopes
Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.11.28 16:06:45 Z

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG